

MOCAMBOS DE PALMARES
histórias e fontes (séc. XVI-XIX)

Flávio Gomes
(organização)

Carta para o governador Francisco de Brito Freire
acerca da entrada que quer fazer nos Palmares [1663]

Vêjo conta que Vossa Mercê me dá do que tem obrado sobre a redução dos negros dos Palmares, repulsa que teve a pessoa que Vossa Mercê enviou a eles, resolução que tomaram os seus cabos de degolar os capitães que votaram a favor do partido que Vossa Mercê lhes fazia; parecer comum dos oficiais de guerra com que Vossa Mercê comunicou esta matéria e quão importante é ao sossego dessa capitania e segurança de seus escravos extinguírem-se aquela povoação e dar com seu castigo o exemplo e fim às esperanças, de uns e outros negros; e porque supostas as experiências passadas de que tenho bastantes notícias e ser tão justificado todo o rigor que com aquela gente se usar. Convém muito, que o poder e indústria com que se intentar esta última demonstração segure o sucesso dela sem o perigo ou inutilidade que tiveram as entradas antecedentes: assim pela consequência do desaforo dos obatinados, como pelo descrédito que padecerão as armas Del-Rei meu Senhor, achando nas dos negros a resistência que lhe não puderam fazer as holandesas. E nesta consideração defira Vossa Mercê à empresa. Mas por que não é justo que passada a ocasião se degole a sangue-frio, mais que aqueles, que entre os prisioneiros se conhecerem haver sido cabeças e os do principal governo: Ordene Vossa Mercê ao cabo que for, que enquanto durar o conflito não dê quartel a quem se defender e pressione todos os que se lhe sujeitarem; pois deste modo só se não falta à piedade católica; mas nem à obrigação militar; pois na clemência se facilita o rendimento; e se [sic] virem que de nenhum modo tem quartel poderá neles obrar a desesperação, o que muitas vezes não consegue o valor. E entrada que for, a povoação se abراسará e consumirá tudo de maneira que não fiquem mais que as memórias de sua destruição para último desgano dos negros dessa capitania; e desta donde também se padecem bastantes perdas dos [que] fogem para os mocambos. Que ainda que é tão grande o número dos daquele, como me dizem, poderão só ficar no Brasil os que tiverem idade que segure o temor de se tornarem a ir aninhar naquela parte; e os mais se podem exterminar como ordenarei depois de virem prisioneiros. De que Vossa Mercê me dará conta em chegando: assim como o fará do cabo e gente que mandar, a que Vossa Mercê não dará ordem por escrito, senão vocal em virtude desta minha. E para as disposições da mesma jornada deve Vossa Mercê fazer eleição de sujeito que tire todo o cuidado, que sua importância pode dar e de cujas experiências se fiem todo o bom acerto e sucesso que Deus permita seja felicíssimo para que Vossa Mercê fique com o merecimento de o haver tantas vezes procurado. Guarde Deus a Vossa Mercê. Bahia, 9 de setembro de 1663.

O Conde de Obidos.

FONTE: Documentos Históricos, vol. 9, pp. 127-9. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice 8, 1.3, nº10, fl. 3v e 4.

Acordo entre as câmaras de Porto Calvo e Alagoas acerca da extinção dos Palmares [1668]

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, da era de 1668, aos dezessete dias do mês de dezembro nesta vila do Bonassuco de Porto Calvo, nas casas do Conselho da dita vila juntos o capitão e alcaide-mor Cristóvão Lins e os homens da governança e dois deputados que vieram da vila das Alagoas, os capitães Antônio Cabral de Vasconcelos e

Gaspar de Araújo a tratar com os ditos acima por parte dos oficiais da câmara daquela vila e do capitão-mor André Gomes em nome do povo e nobreza dela sobre a extinção dos negros levantados dos Palmares acordaram fazer uma união perpétua e de cada vila se porá em campo um togo da melhor gente de guerra com um cabo e entrará aos mocambos unidos em um governo pela parte que melhor for noticiada, para se destruírem os ditos mocambos, iguais em custo e toda a mais gente que quiser entrar voluntariamente, quer seja das ditas capitanias quer de outras quaisquer, todos irão sujeitos do mesmo governo, que os cabos entrarem farão assistência necessária e serão obrigados a conservar os mantimentos que nos ditos mocambos se acharem para sustento dos soldados e botar com suas tropas para que reprimido o negro se venha valer da nossa gente entrará à custa das ditas capitanias fazendo cada qual o custo a sua gente de pólvora e balas e mantimentos e descendo alguma tropa dos mocambos alguma destas capitanias será a câmara obrigada a lhe dar o socorro necessário, fazendo por em revista a despesa que for com quitação do cabo se satisfará uso e feito suprirão os moradores visto não haver Fazenda Real e todas as pressas que se tomarem dos moradores serão vendidas para fora desta capitania de Pernambuco e de cada uma se tirará o valor de 12 mil-réis e serão obrigados seus senhores e remi-los dentro de um mês e fazendo contrário os poderão vender os mesmos cabos e os capitães maiores andarão vigilantes e os fazer lançar fora da capitania e de 12 anos para baixo os poderão possuir e se vindo meter alguns reprimidos de nossas armas em cada de seus senhores serão obrigados a dar 6 mil-réis e se lhes fará a passagem e o mais conveniente. E todo negro corsário que se apisionar nos mocambos e constar que nestas capitanias obxavam malefícios de mortes e roubos serão castigados com morte natural como malfieiros e o perdão seus senhores e os presos que se apisionarem fora desta duas capitanias seguiram os cabos o bando e ordem do senhor governador Bernardo de Miranda Henriques, e as pressas que se fizerem serão repartidas com igualdade o que tocar a cada um, o que tudo se obrará com o parecer das câmaras e dos capitães maiores destas ditas capitanias. Feito em vereação em o dito dia, mês e ano e eu supra Nicolau Gonçalves Figueira, escrivão da Câmara do escriv. Cristóvão Lins, Francisco Veloso, Domingos de Siqueira, Clemente da Rocha Barbosa, Antônio de Andrade Barbosa, Manoel Pereira, Custódio de Andrade Barbosa, Hipólito Alonso de Vitoria, Antônio Cabral de Vasconcelos, Gaspar de Araújo. E não diz mais o dito assento o qual trasladei bem e fielmente a que me reperto em tudo e por tudo, o qual fica em meu poder. E eu capitão Pedro Bezerra, escrivão da Câmara que escrevi.

FONTE: Manuscrito copiado do segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, pp. 224-5. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 224-225.

Carta patente de Simão Toscano de Barros [1668]

Bernardo de Miranda Henrique, governador da capitania de Pernambuco e das mais anexas por Sua Magestade, que Deus Guarde &c. Porquanto convém ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde nomear capitão à companhia da gente para fora e descobrigada, que mandei levantar nas freguesias de Tijucupapo e Tacara, capitania de Itamaracá do Terço do coronel Antônio da Costa, em que junto a sua pessoa se achem partes de valor, prática e de experiência nas coisas da guerra; tendo respeito a que estes e outros requisitos mais

concorrem em a de Simão Toscano de Barros, soldado da Companhia do capitão Antônio de Barros Rego e ao bem que tem servido a Sua Majestade nestas guerras de Pernambuco desde seu princípio, achando-se nas ocasiões de péla que pelo decurso delas se ofereceram, assistindo nas estâncias fronteiras ao inimigo, onde continuamente se pendenciava com ele e marchar na jornada do Rio Grande, onde houve muitos encontros e incômodos; na investida que se fez a ilha de Itamaracá, na estância do Rio de São Francisco em que por tempo de ano e meio sucederam combates com o Flamengo; nas duas ocasiões, e batalhas dos Garatapes e em todas as da feliz restauração destas capitânias; e haver outrossim feito duas viagens à campanha dos Palmares, onde em tudo fez sempre a sua obrigação: esperando eu do dito que nas obrigações que daqui em diante lhe tocarem se haverá com a mesma satisfação e muito como convém à confiança que dele faço: Hei por bem de elegê-lo e nomear (como em virtude da presente eleição e nomeio) capitão da gente para fora e desobrigada das referidas freguesias de Itajucapapo e Itacoara; para que como tal o seja, use e exerça, com todas as honras, graças, franquias, privilégios, preeminências, isenções e liberdades que lhe tocam e devem tocar em razão do dito posto. Pelo que ordeno ao seu coronel Antônio da Costa lhe dê a posse e juramento na forma costumada, de que se fará assento nas costas desta, e aos oficiais de Milícias desta capitania e em particular aos de Itamaracá o hajam, tenham e reputeem por tal capitão; e outrossim, aos da sua companhia e soldados dela que o obedecem, cumpram e guardem suas ordens de palavra e por escrito tão pontual e inteiramente como devem e são obrigados. E para firmeza de tudo lhe mandei passar a presente sob meu sinal e selo de minhas armas, a qual se registrará nos livros a que tocar. Diogo Rodrigues Pereira a fez nesta vila de Olinda, capitania de Pernambuco aos 4 de março de 1668. João Antunes de Lisboa a fez escrever e subscreevi Bernardo de Miranda Henrique.

FONTE: Manuscrito publicado em Antônio Joaquim de Melo, p. 106.

Ordem do governador Bernardo de Miranda Henriques ao capitão-mor das Alagoas acerca dos pretos dos Palmares [1669]

Por quanto à experiência nos tem mostrado o grande dano que causam os negros levantados dos Palmares que nas entradas que se tem feito trouxeram e tomaram pelos senhores dos tais negros os porém em liberdade com o qual se tomam a ir para o mato levando consigo maior quantidade dos que estão em serviço dos moradores em que se deve por particular cuidado e aalhar tão grande dano, por esta ordeno e mando ao capitão-mor da vila das Alagoas André Gomes que tanto que esta minha ordem receber faça logo como feito notificar aos moradores que tiverem em seu poder escravos alguns, dos que se tomaram nas entradas que se fizera aos Palmares, para que dentro de trinta dias que começarem a correr do em que foram notificados mandem a este Recife vender por si ou por outras pessoas os ditos negros, para serem botados fora destas capitânias, e o que não fizer dentro no dito tempo que lhe assino dará todo o direito que neles tiverem e lhe serão tomadas pela misericórdia da vila de Olinda, a qual os concedo deles possam usar livremente e venderem ficando o valor para a dita Casa de Misericórdia, e para que todo tempo conste desta minha ordem o dito capitão-mor André Gomes o fará registrar nos livros da Câmara da dita vila de Alagoas, e quando esta mesma ordem se há de entender também os mais negros que se tomarem nas entradas que ao diante se fizerem. Dada neste Recife de Pernambuco sobre

meu sinal somente aos vinte e um dias do mês de março de 1669. E esta mesma ordem se entenda também com as negras fêmeas. Bernardo de Miranda Henriques. E não diz mais dita ordem que trasladei da própria bem e fielmente, a qual fica em mão e poder do dito capitão-mor André Gomes. E eu capitão Pedro Bezerra, escrivão da Câmara que escrevi.

Notificação do ajudante Gonçalo Rodrigues acerca da ordem acima.

Certifico eu o ajudante Gonçalo Rodrigues que em virtude da ordem do senhor governador Bernardo, digno e mandado do capitão-mor André Gomes notifiquei ao capitão Gonçalo Moreira da Silva e lhe li a ordem do dito senhor governador e assim mais me ordenou o Senhor capitão-mor André Gomes notificasse todas as pessoas que tiverem negros ou negras dos Palmares para que se desse cumprimento a ordem do senhor governador, hoje 6 de abril de 1669. Eu o ajudante Gonçalo Rodrigues. E não diz mais a dita certidão, a qual certidão eu o capitão Pedro Bezerra escrivão da câmara trasladei bem e fielmente em tudo e por tudo a que me reporto sem coisa que divida faça.

Notificação do sargento Manuel Nunes Vieira sobre o mesmo assunto.

Certifico eu o sargento Manuel Nunes Vieira que em virtude da ordem do senhor governador notifiquei ao capitão Thomé Dias de Souza e ao alferes Miguel Barreiros e a Francisco de Araújo e a Maria Barreiros a que tudo li por mandado do capitão-mor André Gomes hoje 10 de abril de 1669. O sargento Manuel Nunes Vieira. Não diz mais a dita certidão que trasladei da própria bem e fielmente a que me reporto em tudo e por tudo, e eu o capitão Pedro Bezerra escrivão da câmara que escrevi.

FONTE: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, pp. 172-3. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 208-10.

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco Bernardo de Miranda Henriques [1669]

Vejo o que Vossa Senhoria me diz acerca dos quintos das entradas dos mocambos. Vossa Senhoria sabe muito bem que só os generais têm quintos; e são seus: e o foram sempre por privilégio particular de que Sua Alteza lhes tem feito mercê [corroído] e de que nenhum outro posto [corroído] pode gozar. Ainda agora fez maior [corroído] a circuns-tância de Sua Alteza (que Deus guarde) me encarregar que mande fazer guerra a todos os mocambos de negros fugidos e genitio bárbaro de que o Brás [corroído] porque [corroído] conhece também que é muito desinteressado enquanto governar este Estado deixo a Vossa Senhoria tudo o que me podia tocar não prejudicando a meu sucessor [corroído] que admito. E [corroído] Sua Alteza me manda tanto faça esta guerra aos mocambos Vossa Senhoria trate dela com todas as forças e apeto possível, porque de todo se extinguam os dessa banda; e estimar-me-ei muito que tenha Vossa Senhoria tantas pressas, nas vitórias para que logre Vossa Senhoria há um tempo a glória desse serviço e a utilidade dos sucessos que lhe desejo. Guarde Deus a Vossa Senhoria muitos anos.

Bahia, 28 de abril de 1669
Alexandre de Sousa Freyre.

FONTE: Documentos Históricos, volume 9, pp. 334-5. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice 8.1.3 nº 218.

pelas mais incorrerá nas penas da mesma ordenação e para que este bando inviolavelmente se observe mando que todos os oficiais de justiça e milícia, capitães maiores e mais capitães das ordenanças vivos e capiães do campo todos em sua jurisdição e em suas freguesias cada um per si possa acioar as armas referidas assim de fogo como espadas prendendo todas as pessoas que as trouxerem que logo remeterão ao ouvidor e auditor-geral destas capitânias para se fazer bem o cumprimento da justiça sob pena de serem suspensos um e outros de seus ofícios e postos em que não poderão jamais entrar para o que me informarei duas vezes cada ano do que neste particular se obrar e os capiães de guarda da Praça do Recife e do lugar onde assistir o governo mando façam observar pelas rondas e sentinelas nos postos em que estiverem este bando dando-lhe a todos por ordem assim ao cabo da ronda que sendo achado em alguma omissão tendo posto de alferes e daí para cima será dele suspenso e degradado para o Ceará até minha morte e sendo de menor posto assim ele como as sentinelas que estiverem nos postos serão tratadas com três tratos de braço solto. E para que venha a notícia de todos mandei publicar este bando por todos os lugares e praças públicas vilas e freguesias e corpos de guarda desta capitania o qual nela se fixará para em nenhum tempo se alegar ignorância cuja execução correrá passados dez dias depois de publicado, registrando-se nos livros da ouvidoria [controld] e todas as câmaras delas com certidão de sua publicação e todos os oficiais a que for dirigido remeterão ao ouvidor auditor-geral. Dado neste Recife sob meu sinal aos vinte e seis dias do mês de novembro de 1670. Fernão de Souza Coutinho. E não diz mais o dito bando o qual traladei do próprio bem e finalmente hoje 6 de janeiro de 1671.

Fonte: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, pp. 174-5. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 211-3.

Carta do governador Fernão de Souza Coutinho de sobre o aumento dos mocambos dos negros levantados que assistem nos Palmares [1671]

Senhor. Há alguns anos que dos negros de Angola fugidos ao rigor do cativeiro e fábricas dos engenhos desta capitania se formaram povoações numerosas pela terra dentro, entre os Palmares e matos, cujas asperezas e falhas de caminhos os têm mais fortificados por natureza, do que pudera ser por arte e crescendo cada dia em número se adiantam tanto no atrevimento, que com contínuos roubos e assaltos fazem despejar muita parte dos moradores desta capitania mais vizinhos aos seus mocambos, cujo exemplo e conservação vai comandando cada dia aos mais que foge, por se livrar do rigoroso que padecem e se virem com a liberdade lograda no fértil das terras e segurança de suas habitações, podendo se temer que estas conveniências cresçam em poder de maneira que sendo tanto maior o número pretendam atrever-se a tão poucos como são os moradores desta capitania a respeito dos seus cativos; para evitar este dano, determino passar ao Porto Calvo na entrada deste verão, lugar mais proporcionado para se fazer esta guerra e dali com contínuos troços de gente que se renda uma a outra, mandar abrir caminhos para os ditos Palmares por onde possam ser investidos e arrasadas as suas povoações, continuamente até de todo se extinguirem e ficar livre esta capitania deste dano que tanto a ameaça; e posta que não são poucas as dificuldades que para este fim se me oferecem pela asperezas das terras, falta

de caminhos e de carriagens para os mantimentos que em todo este Estado senão podem conduzir serão às costas de negros por não haver estradas para carros, nem para mais que um homem, atrás de outro: contudo espero que a boa diligência seja poderosa para vencer todos estes inconvenientes. Fico refazendo os terços até o número da sua última reorganização e alistando os moradores mais capazes para guerra, mas porque senão poderá obrar coisa alguma, sem grande despesa da fazenda de Vossa Alteza, é necessário que Vossa Alteza [controld] assim por bem e mandar-me ordem para isso sem embargo de que procurarei que os povos contribuam com tudo o que lhe for possível como fiz para o socorro de Angola e creia Vossa Alteza não está menos perigoso este estado com o atrevimento destes negros, do que esteve com os holandeses, porque os moradores nas suas mesmas casas e engenhos tem os inimigos que os podem conquistar se resolver e a seguir tão pernicioso exemplo, admoestrados dos mesmos rebeldes que os comunicam tendo já tendas de ferreiros e outras oficinas com que podem fazer armas, pois usam de algumas de fogo que de cá levam; e estes serão tão fértil de metais e salitre, que tudo lhes oferece para sua defesa, se lhes não falar à indústria que também se pode temer dos muitos que foge já práticos em todas as mecânicas; e porque de semelhantes perigos desprezados se vem ordinariamente a ocasionar danos irreparáveis me pareceu opor-me aos que daqui podem resultar.

Queria Deus ajudar-me para que consiga deixar esta capitania livre desta perturbação, que será para mim o maior prêmio de todos os serviços que a Vossa Alteza desejo fazer grande Nosso Senhor a muito alta e poderosa pessoa de Vossa Alteza como seus vassallos desejamos.

*Olinda. De junho de 1671.
Fernão de Souza Coutinho.*

Fonte: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa, Portugal) transcrito e publicado por Ernesto Nunes, pp. 133-4 [documento número 1].

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Sousa Coutinho [1671]

Da carta de Vossa Senhoria de 19 de junho vejo o cuidado com que Vossa Senhoria fica de se me remeterem os papéis e notícias que ordenei me viessem. E que Vossa Senhoria tem obrado para preencher os dois Terços de gente que lhe faltava e Vossa Senhoria diminui por incapaz. Vossa Senhoria me avise o número de soldados com que ambos ficaram; ajustando-se nos efeitos os que podem sustentar. Eu estou aqui com a mesma ocupação, porque no mesmo estado achei os desta praça e para acrescentar soldados, mandei dar baixa a alguns postos desnecessários. Vossa Senhoria me aponte os que aí lhe parecem inúteis para tomar resolução que Vossa Senhoria entender que neste particular será mais conveniente ao serviço de Sua Alteza.

Muito importante é a jornada que Vossa Senhoria intenta mandar fazer aos Palmares: cuja destruição será descanso desses povos. O mesmo detrimimento que eles padecem com os negros experimentamos aqui (nas com maior excesso) há muitos anos os desta capitania com os Tapaias; cuja ferocidade tem feito despojar muitos lugares e fazendas, se podem valer as suas repetidas hostilidades, as prevenções que perpetuamente tem até hoje feito este governo. A 27 de agosto partiram dos campos do Aporá dezoito leguas desta cidade

quatrocentos homens, entre brancos e índios, parte dos conquistadores de São Paulo que aqui chegaram depois da minha vinda e parte que lhes uni da Bahia, os quais [corroído] aldeias destes bárbaros: vão munidos e prevenidos de tudo sem a Fazenda Real fazer despesa alguma e com grandes despojos de mandaram para a sua capitania por mar o que eles costumam ir buscar por [corroído] sertões da terra. Espero em Nosso Senhor que há de ser este último remédio o primeiro descanso que as vilas vizinhas de Boipoba e o Recôncavo desta cidade logrem. E que com uma e outra guerra se extinguam na totalmente os danos, que nessa Campanha fazem os negros e nesta o gentio.

Lastimosos são sempre os estragos, que [corroído] resto da linha] descuido dos portugueses e P[corroído] com grande sauidade as fortificações dessa praça para a sua segurança. Vossa Senhoria me envie a [corroído] delas com relação das que havia e das que Vossa Senhoria levantar ou fabricar de novo e em que lugares, o custo que poderão fazer a Fazenda Real e de que efeitos há de sair para me ser tudo presente; e enviar a Vossa Senhoria a resolução. Guarde Deus a Vossa Senhoria muitos anos. Bahia, 5 de setembro de 1671.

Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça

FONTE: Documentos Históricos, volume 9, pp. 433-5. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice I - 4, 3, 58 documento número 319.

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Souza Coutinho [1671]

Não respondi a Vossa Senhoria sobre a fatinha porque as cartas que Vossa Senhoria me escreveu primeiras me chegaram depois que chegou a embarcação em que veio o vigário-geral. No paracho dos padres da Companhia veio a que Vossa Senhoria nele mandou embarcar. Por ora se não necessita de outra; porque como pelos avisos que um dia destes tive do sertão, dando aos paulistas na primeira aldeia dos bárbaros, por serem senidos se tinham ausentado e ficavam para ir a seu seguimento e descobrimento de outras e não tenho ainda seguras as esperanças da presa, me parece que bastará fazer-se a prevenção de mantimentos muito vizinhos. Os pernambucanos não são menos robustos que os paulistas; sem eles a Vossa Senhoria de ter a glória de devastar os Palmares ao mesmo tempo em que eu espero que eles não desmereçam nesta empresa o conceito que Vossa Senhoria tem de sua fama. Guarde Deus a Vossa Senhoria muitos anos. Como desejo. Bahia 7 de novembro de 1671.

Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça

FONTE: Documentos Históricos, volume 9, pp. 454-5. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice I - 4, 3, 58 documento número 336.

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Souza Coutinho [1671]

Chegaram-me todos os papéis e notícias que Vossa Senhoria acompanhou da sua carta de seis de outubro deste ano. O cuidado com que Vossa Senhoria os dispôs e trata de acrescentar soldados efetivos em lugar dos ociosos, é muito parecido ao que Vossa Senhoria teve sempre nos que governou.

A Guerra dos Palmares temho por importantíssima. E creio que para Vossa Senhoria se destinou a glória de debelar tão nocivos inimigos. Tudo Vossa Senhoria dispõe com acerto que costuma. Com esta remeto a ordem que Vossa Senhoria verá para se levarem em contra aos almoxarifés as despesas que Vossa Senhoria mandar fazer para aquela jornada da Fazenda Real e armazéns. E não era necessário que Vossa Senhoria fizesse reparo de me dizer as que seriam precisas; porque ninguém se ajusta melhor que Vossa Senhoria ao mais conveniente no serviço de Sua Alteza.

As plantas vieram com toda a perfeição. Sua Alteza é certo que deve mandar logo defecir a Vossa Senhoria sobre reedificação dessas forças em que a atividade de Vossa Senhoria em pouco tempo a de ser mais poderosa que os estragos só tempo e do descuido em tantos anos e principalmente no Forte do Brum, como o que considero principal, para a defesa dessa Praça e bem escusado, enquanto Vossa Senhoria assistir nela. Guarde Deus a Vossa Senhoria muitos anos. Bahia e novembro 9 de 1671.

Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça

FONTE: Documentos Históricos, volume 9, pp. 453-4. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice I - 4, 3, 58 documento número 355.

Carta que se escreveu ao governador de Pernambuco Fernão de Souza Coutinho [1671]

Tudo o que Vossa Senhoria me diz a favor do capitão João Fradique que nessa praça serve de ajudante de tenente e da razão que há para se conservar, me parece muito ajustado: porque nem é decência desse governo faltar-lhe a assistência daquele oficial, nem a despesa dele tão considerável que prejudique a atenção de Sua Alteza a utilidade de sua Real Fazenda. E assim resolvo que se conserve o dito posto com o mesmo soldo. Mas é necessário ser-me presente por que patente foi criado e serve atualmente, para que não havendo sido por este Governador lhe a mandar passar logo e se passa com ela fazer legítima despesa de seu soldo a quem lhe pagar.

Vi tudo Vossa Senhoria me escreve sobre o soldo do capitão reformado Manuel Gonçalves Correa e ouvi o que por sua parte me representou o Secretário de Estado oferecendo-me uma petição sua. E afirmo a Vossa Senhoria que no concurso do favor que Vossa Senhoria lhe faz e no merecimento de sua pessoa e serviços, sinto com todas as veras não ser possível defecir-lhe, pois sendo a Vossa Senhoria tão presentes todas as dificuldades que me fecham as portas ao desejo de dar esse gosto a Vossa Senhoria e premiar sequer com isso, um soldado de tantos anos de serviço sem prêmio: mas estreiteza das ordens de Sua Alteza neste caso não permitem dar principio a exemplo algum contrário a elas. Muito estimarei que haja aí coisa em que Vossa Senhoria o ocupe: porque com aviso de Vossa Senhoria lhe mandarei logo o provimento.

Ao mestre de campo Gaspar de Sousa de Uchoa se deve continuar o soldo a exemplo do mestre de campo Antônio Guedes de Brito que aqui achei provido e socorrendo-se como o outro mestre de campo: Porque quando Sua Alteza se sirva de não aprovar o levá-los eu e outro, ambos o restituição.

O cargo de administrador-geral expirou com o exticito que aí se reformou; e por isso não tem lugar algum continuar-se lhe o soldo. E porque a jornada dos Palmares se não

a brevidade remetendo-se uma lista dos devedores e do que cada um devia; os quais depois cada um poderia requerer a Vossa Alteza que lhes deferira como fosse servido.

Ao Conselho parece que enquanto a venda do engenho visto o que representam o governador e provedor da fazenda de Pernambuco e o que responde o provedor da fazenda deve Vossa Alteza haver por boa a venda do dito Engenho na forma em que se fez, e no tocante as casas que Vossa Alteza logo deve fazer mercê a, estes moradores por sua grandezza pelas razões que apontam nas suas cartas o governador e provedor da fazenda e em satisfação do que estão contribuindo, e miserável estado em que se acham.

E Francisco Malheiros se conforma com o Conselho no que toca à venda do engenho, e no tocante às casas lhe parece que depois de vir à relação do provedor da fazenda, então terá lugar a fazer Vossa Alteza mercê aqueles moradores para que entendam que a recebem da Real mão de Vossa Alteza em Lisboa a 13 de novembro de 1673 = O marquês pp. = Saa = Malheiros = Dourado = Macedo.

[*À margem*] = Como parece a Francisco Malheiros, se mande vir à relação que se aponta para com ela tornar a resolução que for justa. Lisboa, 23 de novembro de 1673 = Príncipe =.

Fonte: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II – 33, 4, 32.

Parcer do Conselho Ultramarino sobre Palmares [1673]

Fernão de Souza Coutinho governador de Pernambuco escreveu a Vossa Alteza em carta de 19 de agosto passado do presente ano, que por vista do primeiro de julho de 1671 representara a Vossa Alteza o grande dano que achava naquela capitania com o aumento dos Mocambos dos negros levantados que existem nos Palmares, e posto que não dera resposta de Vossa Alteza vendo que se achava o tempo do seu governo, e crescia o atrevimento destes Rebeldes, lhe para fazer-lhe guerra na forma que aviu na dita carta, havendo primeiro dar conta ao governador Alonso Furtado de Mendonça que aprovou, e que por lhe faltar licença de Vossa Alteza para ir a esta ocasião pessoalmente encarregou ao coronel Antônio Jácome Bezerra fosse assistir as Alagoas, a dispor as entradas e socorros necessários para elas, e dando cumprimento as suas ordens entraram seiscentos homens em três tocos, um pelas Alagoas a cargo dos capitães Antônio da Silva, e Gonçalo Moreira, outro pelo Rio de São Francisco a cargo do sargento-mor daquelas ordenanças Vicente Martins Bezerra, e o terceiro com o mesmo coronel levando ordem para se ajuntarem todos no meio dos Palmares donde elegessem sítio para se formar um arraial, e no meio do caminho uma estância de cem homens para segurança dos comboios e mantimentos porque sem assistência de cinco ou sete meses nos ditos mocambos não seria possível extinguirem-se ou demorasse e que se fazendo as dias entradas nesta forma levando a gente mantimentos para vinte e cinco dias chegara o capitão Antônio da Silva, pela parte das Alagoas, e Gonçalo Moreira que foram na primeira partida avisar o primeiro mocambo que os negros tinham despedido mas com mantimentos bastantes para o sustento de muitos meses, e fugindo-lhe a gente ordenança achando-lhe com bastantes soldados pagos para esperar pelo coronel que ia em seu seguimento com outro toco de gente, se voltaram os ditos capitães sem guardar a ordem que levavam porém encontrando ao coronel, tiveram não nas ordenanças que iam fugidas as quais prometendo acompanhá-lo lhes deu logo mantimentos com que aquela

mesma noite se foram embora mas que o coronel mandando aos ditos capitães com a gente paga tomar posto tornaram a voltar em breves dias sem guardas as suas ordens com que o coronel se recolheu as Alagoas por se achar sem mantimentos com que fazer a jornada.

Que a gente que entrou pelo Rio de São Francisco também andara pouco mais de um mês no mato perseguindo os negros que andavam fugidos mas que sem guardar a ordem se lhe recolherão obrigados da necessidade, mas que vindo Cristóvão Luiz alcaide-mor da vila de Porto Calvo que os negros fugidos se atreviam a ir queimar-lhe os seus canaviais fizera por aquela parte entrada descobrindo por breve caminho um mocambo de seccentas casas com muitos mantimentos e roças com os negros postos em defesa, mandando-os investir na pouca resistência que fizeram por se acharem com algumas armas de fogo fizeram ao capitão da ordenança Domingos Gonçalves da Costa matando-lhe um soldado, mas que logo se puseram em fuga para as serras, e se entrara o mocambo donde poderia a muita fataldade convidar assistência de que necessitava aquela conquista; se a gente da ordenança não foram tão inocentes que se retirou o alcaide-mor sem mais efeito que haver reconhecido a facilidade daquela entrada que foi o maior fruto que se pode conseguir por se não guardarem as ordens, gastando-se nesta ida quatro meses, dependendo só de dois meses de assistência conseguindo o fim daqueles rebeldes que chegaram só com a perseguição de os buscarem por tantas partes a tão miserável estado que muitos morrerão a fome e os vivos não poderiam escapar se mais tempo lhe durara a guerra, que por ser já entrado o inverno e gastados os mantimentos mandou ele governador ao coronel que se recolher e prendera ao capitão Antônio da Silva e aos mais que foram por cabos por não haverem guardado as ordens por cuja causa se perdera a melhor ocasião que podia dispor que se ficavam livremente diante do ouvidor-geral, que com ele os havia de sentenciar na forma do regimento cuja sentença remetia a Vossa Alteza para lhes dar o castigo que merecessem, pois é sem dúvida que de suas desobediências resultara o pouco efeito que se conseguiu.

Que nestas entradas se tornaram sessenta que mandou entregar ao almoxarife e auditor-geral para reparti-las e sentenciar na forma do regimento das fronteiras que ali se guarda, mas que é representando as câmaras ser estilo naquelas capitânias que os escravos dos Palmares se entreguem aos senhores a quem fugirão dando cada um dois mil-réis por eles lhe pareceu depois de ouvir ao auditor-geral e ao provedor da fazenda que ambos se conformaram em que assim se continuasse deferir-lhes na mesma forma com condição que os senhores dos ditos escravos fizessem termo de que a todo tempo em que Vossa Alteza assim o não houvesse por bem reportariam a demasia do valor em que cada um foi logo avaliado para se pagar o quinto de tudo o que toca a fazenda de Vossa Alteza e o demais se repartir na forma do dito regimento pela gente que fez a presa, e que nenhum daqueles negros ficaria naquela capitania.

Ao conselho parece representar a Vossa Alteza o que o governador de Pernambuco escreve sobre a Guerra dos Palmares, e estado em que se acha, e enviar a Vossa Alteza a consulta reformada sobre este particular que subiu a Vossa Alteza em nove de outubro de 1671 e a cópia do papel que se fez, em que o Conselho e do mesmo parecer com o acrescentamento do marquês presidente e que visto ir Dom Pedro d'Almeida suceder a Fernão de Souza Coutinho deve levar ordem do que Vossa Alteza for servido resolver neste negocio para dá-la a execução que deve ser com a brevidade que ele pede, pois se acha tão retardado,

e serão preciso acudir-se ao excesso que estes negros fazem naquelas capitânias. Em Lisboa a 18 de novembro de 1673 = O marqués = Saa = Malheiros = Dourado = Macedo.

FONTE: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II - 33, 4, 32.

Registro da patente do capitão Francisco Pires de Almeida por que Sua Alteza lhe faz mercê na companhia de Infantaria com que está servindo nesta Praça da Bahia [1674]

Dom Pedro por graça de Deus príncipe de Portugal etc. Faço saber aos que esta minha carta patente vierem que tendo respeito aos serviços de Francisco Pires de Almeida feitos nas guerras do Brasil por espaço de vinte e sete anos em praça de soldado, cabo de esquadrá, sargento, alferes, ajudante, e capitão embarcando-se na Armada que foi sossegar as alerções dos moradores de Pernambuco achando-se na ocasião da Vila Formosa em que se renderam setenta holandeses e quarenta índios no encontro que se teve com o governador Henrique na vargem de Capibaribe que foi rendido com duzentos prisioneiros, e quarenta mortos, na casa-forte de Timham; na jornada que o capitão Antônio Jácome Bezerra, e o capitão-mor dos índios Dom Antônio Camarão fizeram à capitania do Rio Grande quarenta léguas pela campanha do inimigo na investida que fez ao posto da Cunhaú donde se retirou depois de três horas de peleja com perda de mais de cem mortos em que entrou o governador daquela tropa, na emboscada que o mestre de campo André Vidal de Negreiros fez ao inimigo saindo da Fortaleza Nossa Senhora da Guia em que lhe matou quarenta flamengos, na jornada que o dito mestre de campo fez à capitania do Rio Grande a retirar gados para sustento do Exército mandando a todos os holandeses, e índios rebeldes que se encontraram trazendo mais de duas mil cabeças de gado, e duzentos moradores que estavam sujeitos aos holandeses; na ocasião que Paulo da Cunha Soto Maior teve na Ilha de Ilamaracá com o inimigo que saiu da Fortaleza de Orange, nas hostilidades que se fizeram na capitania da Paraíba no trabalho da Fortaleza digo da força que se fez para bater o Recife, nas duas Batalhas dos Guararapes, na jornada que o mestre de campo André Vidal de Negreiros fez à capitania da Paraíba a destruir aquela campanha, na emboscada da ilha chamada cheia dinheiro, na tomada da Fortaleza do Rego da Força da Casa da Asseca, e ultimante na restauração de todas as fortalezas que os holandeses ocuparam em Pernambuco por cujo respeito se lhe deram dois escudos de vantagem indo também na forma digo também na jornada que se fez aos Palmares donde estava grande número de escravos digo número de negros fugidos procedendo em todas as ocasiões referidas com muito valor, e por esperar dele que da mesma maneira me servirá daqui em diante em tudo o que for encarregado conforme a confiança que faço de sua pessoa. Hei de lhe fazer mercê do posto de capitão de Infantaria que na Bahia vagou por falecimento de Rafael Barbosa da Franca do terço do mestre de Campo João Furtado de Mendonça para que o sirva debaixo da posse e juramento que lhe deu quando entrou no exercício dele com o qual haverá o soldo que lhe tocar pago na forma das minhas ordens, e gozando de todas as honras, privilégios, isenções, e liberdades que em razão do dito posto lhe tocarem pelo que mando ao meu governador, e capitão geral do Estado do Brasil conheça ao dito Francisco Pires de Almeida por capitão da dita companhia, e como tal honre, e estime, e lhe deixe servir e exercitar, e haver o dito soldo na forma que dito é. E aos oficiais, e soldados da dita companhia ordeno também

que em tudo lhe obedecam, cumpram suas ordens de palavra, e por escrito como devem, e são obrigados, e por firmeza de tudo lhe mandei passar esta carta por mim assinada, e selada com o selo grande de minhas armas. Dada na Cidade de Lisboa aos trinta dias do mês de setembro. Pascoal de Azevedo a fez. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos, e setenta e três, e se passou por duas vias o secretário Manuel Barreto de Sampaio a fiz escrever. Príncipe. O marqués das Minas. Presidente. Por resolução de Sua Alteza de vinte, e cinco de setembro de mil digo de setembro, de seiscentos, e setenta e três em consulta do Conselho Ultramarino de dezesseis de agosto do dito ano. João Velho Barreto. Pagou dez reis por ser via. Lisboa vinte e um de outubro de seiscentos, e setenta e três. Manuel Anunes de Sampaio. Registrada nos livros de ofícios, e mercês a folhas cento, noventa e uma verso. Cosmo da Costa de Albuquerque digo de Sampaio. Registrada nos livros de ofícios da Secretaria do Conselho Ultramarino a folhas duzentas e trinta e duas. Manuel Barreto de Sampaio. Registrada na Chancelaria-Mor da Corte, e Reino no livro de ofícios, e mercês a folhas cento, noventa e uma verso. Cosmo da Costa de Albuquerque. Despacho do governador. Cumpra-se como Sua Alteza manda e registre se nos livros da Secretaria do Estado, e nos mais a que tocar. Bahia e fevereiro doze de mil e seiscentos, e setenta e quatro. Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça. Registrada no segundo livro dos Registros da Secretaria do Estado do Brasil a que toca a folhas quarenta e cinco. Bahia, e fevereiro doze de mil e seiscentos, e setenta e quatro. Bernardo Vieira Ravasso. Despacho do provedor-mor da Fazenda. Registre-se nos livros da Fazenda Real. Bahia, e fevereiro treze de mil e seiscentos, e setenta e quatro. Antônio Lopes de Ullhôa.

Miguel Pinto de Freitas.

FONTE: Documentos Históricos, volume 25, pp. 274-7.

Ordem do governador dom Pedro de Almeida, firmando o povo das Alagoas em 300 alqueires de farinha e todo o peixe que se fizesse com o fim de ajudar a entrada que intentava fazer sobre a guerra dos negros dos Palmares [1674]

Aos dezoito dias do mês de junho de mil seiscentos e setenta e quatro anos nesta vila de Santa Maria Madalena da lagoa do sul em o passo do Conselho dela sendo presente o juiz Miguel Barreiros e Vereadores Manoel Lopes Duram e Manoel Gomes e procurador do Conselho Ambrosio Lopes Leitão e junho o capitão-mor João da Fonseca e juntos os ditos senhores oficiais da Câmara ordenarão que para dar execução à ordem do senhor governador dom Pedro de Almeida para a entrada que intenta fazer sobre a guerra dos negros dos palmares para quietação dos povos desta capitania ordenarão os ditos senhores que para finta que se há de fazer para a dita entrada fizessem os finadores da finta das rainhas da Grã-Bretanha e das de Holanda para os trezentos alqueires de farinha que o dito senhor governador ordenou a esta capitania mais todo o peixe que se pudesse fazer de que mandatório fazer este termo que todos assinaram com o dito capitão-mor e eu capitão Pedro Bezerra escrivão da Câmara que o escrevi - João Fonseca - Ambrosio Lopes Leitão - Miguel Barreiros - Manoel Lopes Duram - Manoel Gomes.

FONTE: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, volume 16, 1932, p. 117-118. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 216-7.

Vossa senhoria me dê sempre muito boas novas de sua saúde, mas sem queixa com que Vossa Senhoria as não querer acompanhar nas ocasiões que desço em seu serviço. Grande Deus a Vossa Senhoria muitos anos. Bahia 18 de setembro de 1674.

Afonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça

FONTE: Documentos Históricos, volume 10, pp. 113-5. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice I - 4, 48.

Parcer do Conselho Ultramarino sobre a destruição de Palmares [1674]

Dom Pedro de Almeida governador de Pernambuco escreve a Vossa Alteza em carta de 20 de abril passado deste ano, que em 26 de fevereiro do mesmo ano chegara aquele porto um patacho da Índia por nome Bom Jesus da Trindade a qual mandou se lhe fizesse o conserto necessário por necessitar dele e todo o aviação para seguir sua viagem como logo fez em companhia da nau em que ele governador foi deste reino.

Que lhe pareceu representar a Vossa Alteza por maior as necessidades daquela praça que neste Conselho estavam muito repetidas, que as munições eram tão poucas que só se achava com que as que levou; artilheiro nenhum e que ainda que houvesse alguns sujeitos capazes para o serem, nem havia quem os ensinasse, nem quem soubesse fazer um cartucho pelo que Vossa Alteza devia ser servido ordenar que logo se lhe enviasse um contável [sic] por ser ali muito necessário.

Que naquela praça ha dois terços de infantaria de soldados quase todos do principio da guerra e como lhe serviram era a Vossa Alteza presente, mas não as necessidades que padecem, que cada um venia por mês 2\$400 e a forma em que se lhe fazia o pagamento e socorrê-los a Câmara com nove tostões cada mês, e no cabo do ano pelos dizimos da Fazenda de Vossa Alteza se lhe dava uma farda que importava dez mil réis que tudo faz soma de 20\$800, ficando-se lhes a dever 7\$200 que os governadores costumavam mandar-lhes pagar em livranças para os feitos das suas perdas, e o mais que lhes era necessário que achava ordem de Vossa Alteza para se não fazerem as ditas livranças e que estes sobejos se remetam ao reino, sendo isto muito prejudicial ao serviço de Vossa Alteza porque aqueles soldados não tem outra coisa mais que este pobre soldo que vencem, e por falta destas livranças vendiam as fardas por não terem com que pagar os feitos e se ficam nus e muitas se vão desperdadas e largavam o serviço de Vossa Alteza pelo que lhe pareceu representar a Vossa Alteza estes inconvenientes que resultam da dita ordem, por que se houve governadores que com largueza fizeram estas livranças, podia Vossa Alteza mandar que se fizessem até a qual quantia que Vossa Alteza parecer justa e não, absolutamente nada por que era muito agrio verem aqueles miseráveis vir para o reino com título de sobejos aquilo que eles tem vendido e que tantos lhes falta.

Que também dava conta a Vossa Alteza do estado em que se achava os negros dos Palmares, para que mandando Vossa Alteza considerar a importância deste negócio se detrisse a consulta que se tinha feito acerca da guerra que se lhe há de fazer por que os achava em grande crescimento, e com tanto desafio que a capitania do Porto Calvo e a das Alagoas se veem em sumo aperto, com as entradas repetidas que lhes fazem, roubos e mortes, e considerando ele governador o que convém ao serviço de Vossa Alteza e conservação daquelas praças se aplicou aquele negócio com o remédio que lhe parece será ocasião de se

extinguirem aqueles negros que tem determinado abalar as aldeias dos índios que governa o Camarão com cem soldados brancos e pô-las de assento em oposição dos Palmares com que ficaram as ditas aldeias nesta forma cobrindo aquelas duas capitânias impedindo que baixem os negros e que lhe não entrem outros, e outra nação a que chamam as Rodélas mandando também que pela outra parte se lhe venham chegando com que ficarão impossibilitados, e que tem por certo os cabos com que comunicou este seu intento que será bastante para destruí-los, porque os cem soldados que há de agregar ao Camarão que lhe não de fazer entradas contínuas, misturadas com as tropas dos índios, que tem escrito Afonso Furtado, que lhe mande logo o dito Camarão que tinha chamado a Bahia para mandá-lo a esta diligência, e espera em Deus que quando chegar à resolução de Vossa Alteza sobre a gente de S. Paulo para aquela conquista tenham pouco que fazer nela.

Ao Conselho parece quanto ao primeiro ponto que se tem já mandado aviso, e os papéis tocantes a este negócio ao Conselho da Fazenda que pertencem ao patacho da Índia, e sobre as munições tem o Conselho representado a Vossa Alteza a falta que ha delas em todas as conquistas para que Vossa Alteza o mande remediar por qualquer via que seja como as pede dom Pedro d'Almeida pela memória que tinha mandado seu antecessor Fernão de Souza Coutinho de que se envia a cópia de Vossa Alteza e se lhe tem feito presente, não tem com Conselho efeitos para estes requerimentos como a Junta dos três estados quer conforme a consulta que se fez a Vossa Alteza em dezoito de setembro de setembro e que Vossa Alteza mande ordenar ao tenente-general da artilharia procure um condetável ciente que possa ensinar aos artilheiros de Pernambuco, e que ele deve ajustar o soldo que se lhe há de dar naquela praça e o mais que parecer para sua viagem. E no tocante aos Palmares parece ao Conselho que o remédio que ora aplicou o governador dom Pedro D'Almeida não é totalmente bastante, e assim deve Vossa Alteza ser servido mandar resolver a consulta que se fez a Vossa Alteza sobre este particular em nove de outubro de 1671 em que se tem disposto a forma desta guerra para que com efeito se consiga a destruição dos ditos Palmares.

E em quanto às livranças parece que na forma das ordens que estão passadas e farão neste ano deve Vossa Alteza mandar se continue até vir resposta do procurador da Fazenda e Câmara da vila de Olinda, e se não deve alterar coisa alguma, sem todas as informações necessárias, para Vossa Alteza tomar sobre esta matéria a resolução que foi servido. Em Lisboa a 26 de setembro de 1674 = O conde = Saa = Malheiros = Teles = Dourado = Macedo.

FONTE: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II - 33, 4, 32.

Carta para os oficiais da Câmara da cidade da Paraíba sobre aldeias dos índios que vão à conquista dos Palmares [1674]

Com esta remeto a Vossa Mercê provisão de Sua Alteza para lhe pôr o cumprimento o que logo fiz é certo de tudo o que pode ser alívio a esses moradores No Aldeias dos índios de Dom Diogo Pinheiro Camarão pretende fazer mud que o não intente pela se faz uma entrada lhe mandei e todas as suas famílias plantando roças, e acabada a guerra se restituam outra vez a elas para se conservarem donde sempre

castigo, haverá maior temor para o merecerem como se viu naquela capitania, e havendo nesta de Pernambuco as mesmas razões para mover a Vossa Alteza deve ser servido que em tais crimes possa o ouvidor com assistência para governador e provedor da Fazenda sentenciar e condenar os delinquentes por que da apelação nestes casos para a Bahia se tem seguido tantas desordens quantas a Vossa Alteza são presentes. Lisboa, 22 de novembro de 1678 = o conde = Malheiros = Teles = Dourado = Cardoso.

Fonte: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II - 33, 4, 32.

Contrato entre o capitão Francisco Álvares Camelo e o povo de Alagoas acerca dos pretos da escola aos mantimentos destinados à expedição dos Palmares [1678]

Aos dezesseis dias do mês de janeiro da era de 1678 neste sítio de Santo Amaro, sendo presente o juiz e vereadores e procurador do Conselho junto com o capitão Francisco Álvares Camelo concordaram para bem deste povo que dada ocasião que Deus não permita que na dita entrada do comboio dos mantimentos morra algum negro daqueles que se finarem ou se detem se pagarem por aquilo se avaliarem cujo valor se tirará da presa que nosso Senhor der que se pagará também a pólvora e chumbo ao que se obrigou o dito cabo a satisfazer e sendo que não haja empresa nenhuma será finado o povo desta capitania para se satisfazer ao que todos juntos concordaram de que mandaram fazer este termo que todos assinaram e eu capitão Pero Bezerra escrivão da Câmara que escrevi. Mateus de Siqueira, Francisco Álvares Camelo, Diogo da Silva, Francisco de Araújo Rego e Francisco Dutra de Andrade e não diz mais o dito termo que traladei do próprio bem e fielmente a que me reporto que fica em meu poder.

Fonte: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, p. 183. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 224-5.

Bando do governador Pedro de Almeida oferecendo vantagens aos voluntários que subissem aos Palmares [1678]

Dom Pedro de Almeida, governador da capitania de Pernambuco e das mais anexas &c. Porquanto hoje a conquista dos Palmares se acha com poucos negros levantados, esses espalhados por nesta última entrada deixar muitos mortos o capitão-mor Fernão Carrilho e trazer quantidade deles cativos e porque se logo não se extinguirem em breves anos se poderão multiplicar de maneira que venham estas capitanias a experimentar mais pesado julgo do que até agora padeceram e podendo os moradores delas no tempo presente acabar com muita suavidade aqueles bárbaros será grande descuido não o fizerem e aproveitarem-se de tudo que lhes pode importar as novas entradas que lhes quiserem fazer hei por bem de conceder em nome de Sua Alteza que Deus Guarde a todas e quaisquer pessoas que em tropas sem delação quiserem subir aos Palmares livremente todas as presas e outras quaisquer presas que tomarem sem que de uma e outra coisa paguem o quinto que até agora se costumava pagar ao dito Senhor e por que os moradores da jurisdição deste governo levados deste interesse e do serviço que fazem a Sua Alteza se animarão e servirão a esta empresa e este edital se afixará em qualquer delas para que chegue a notícia a todos e quando os que

fizerem neste [corroído] acontecimento algum tenham dúvidas ou contendas na repartição do que se apisionar por esta recusarem o capitão-mor a Câmara daquele distrito os ajusará no que for lícito [corroído]. Dado neste Recife de Pernambuco aos 14 de fevereiro de 1678. Dom Pedro de Almeida e não diz mais o dito bando que [corroído] do próprio bem e fielmente a que me reporto e eu capitão Pero Bezerra escrivão da Câmara que escrevi. Damião Magalhães, E. Dutra de Andrade, Mathews Siqueira e Diogo da Silva.

Fonte: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, p. 183. Ver transcrição também em Edison Carneiro, p. 225-6.

Paracer do Conselho Ultramarino sobre a conquista de Palmares [1678]

O governador de pernambuco dom Pedro de Almeida em carta de 4 de fevereiro passado deste ano dá conta a Vossa Alteza que depois de oposições várias que mandara fazer aos negros levantados dos Palmares e de muitos clamores daquele povo pelo pouco fruto que delas se colheira, tratara com diligência que as câmaras da jurisdição daquele governo assistissem para uma nova guerra com os mantimentos necessários para a gente que a ela enviasse e suposto ser dificultoso o pedido voluntário pelas impossibilidades em que se achava o povo, porém, com beneplácito de todos alcançará deles o que necessariamente lhes pedia para sossego e quietação daqueles povos e serviço de Vossa Alteza e que chamara logo a Fernão Carrilho pela notícia que tinha de sua suficiência o mandara com bastante gente e com o posto de capitão-mor daquela conquista, em que o provera e se situara na melhor paragem dela aonde assistia havia cinco meses e que expedindo divididos tropas de soldados tinha feito geral destruição naqueles bárbaros pois pela grande quantidade que dos da guerra tem morto, aquém por ordem sua não poupava a vida e pelas grandes presas que dos incapazes de armas e fêmeas se fizeram se conheciam já hoje aqueles dilapidados Palmares desertos daquela canalha, o seu rei por nome Jarizumba [Ganga Zumba] fora morto com três filhos seus cativos, três mulheres que tinha e dez netos que eram as amostras que a Vossa Alteza haviam de trazer em sua companhia desta vitória e mortos também muitos cabos em que estribavam o seu vencimento e finalmente todos pois em breve número são contados os que escaparam em cujo alcance ainda se andava; que aqueles povos tinham feito aclamações grandes desta glória, por nela consistir a segurança das suas vidas e remédio de suas pessoas; e ele governador pelo alcançar sem dispêndio da Fazenda de Vossa Alteza, nem vexações de seus vasallos de que dava conta a Vossa Alteza brevemente pela embarcação vir de passagem e que pessoalmente a daria mais dilatada e com todas as circunstâncias.

Ao Conselho parece dar conta a Vossa Alteza do que escreveu o governador de Pernambuco dom Pedro de Almeida da vitória que tiveram as nossas armas dos negros dos Palmares e com esta ocasião representa o Conselho a Vossa Alteza o quanto será conveniente Vossa Alteza mandar deferir a uma consulta que pelo mesmo Conselho se tem feito sobre este mesmo particular.

Lisboa, 28 de abril de 1678 = O conde = Sita = Malheiros = Teles = Dourado = Cardoso

Fonte: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II - 33, 4, 32.

a fez escrever. Ayres de Souza Castro. Carta patente do posto de capitão-mor de campo da vila das Alagoas e seus distritos que Vossa Senhoria foi servido mandar passar a André Dias morador em São Miguel tudo na forma e pelos respetos acima declarados. Para Vossa Senhoria ver e não diz mais a dita patente a qual trasladet da própria bem e fielmente a que me reporto em todo por todo. E eu capitão Pedro Bezerra escrivão da Câmara que escrevi.

FONTE: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, pp. 184-5. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 227-8.

Quantia despendida pela Câmara de Alagoas com a Guerra nos Palmares [1680]

Recebi dos oficiais da Câmara que serviram o ano passado de 1679 cento e nove mil e oito centos reis que esta Câmara estava devendo da finta da Senhora Rainha da Grã-Bretanha do ano de 1678 oitenta mil-réis que fazem a dita quantia de cento e nove mil e oitocentos reis os quais despendi com a Guerra dos Palmares como consta da conta que mandei ao senhor governador Ayres de Souza de Castro o qual dispêndio fiz por ordem do dito Senhor e carta que para este efeito escreveu a este Senado e desembargador Antônio Nabo Peganha e para descarga dos ditos oficiais da Câmara se lhes levou em conta e passei esta quitação por mim assinada. Vila das Alagoas, 20 de julho de 1680. João da Fonseca e não diz mais a dita quitação que trasladet da própria bem e fielmente a que me reporto. E eu capitão Pedro Bezerra escrivão da Câmara que a escrevi.

FONTE: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, p. 186. Ver transcrição também em Edison Carneiro, p. 229.

Parecer do Conselho Ultramarino sobre a perseguição aos negros de Palmares [1680]

O governador das capitâneas de Pernambuco Ayres de Souza de Castro dá conta a Vossa Alteza por carta de 22 de abril deste ano, em como logo que partira a frota passada (em que tinha representado a Vossa Alteza o estado em que estavam os negros dos Palmares) mandara entrar para o sertão o sargento-mor Manoel Lopes por cabo das tropas que levou daquela gente que parecera necessária e ao mesmo tempo por todas as mais capitâneas entraram outras para que fossem atacadas igualmente e em nenhuma parte o achem seguro e em todo o perigo e assim se conseguia por que todos os seus mocambos e famílias foram derrotados e o maior número deles cativos e mortos, que passaram de oitocentas pessoas, além de muita quantidade que se afirmava morrerem de doença por falta de mantimentos e aperto que se lhes fizera, entendendo nela os principais cabeças de que só escapara a de Zumbi [Zumbi] que é o que hoje os governa, mas com muito poucos, porque atualmente se estavam passando para nós por não terem outro remédio; e ainda andavam muitas tropas na mesma diligência e execução tolerando o rigor do inverno qual nenhuma o experimentarão cá todos aqueles moradores e soldados antigos confessavam que este ano se obratarão alguma coisa e como ele governador tinha pouca experiência do Brasil, não o sabia avaliar por tal ficando-lhe o sentimento de não poder adquirir o desceja no Real Serviço de Vossa Alteza mas ao menos não saía a muita despesa daquela guerra da Fazenda Real nem na sua entrada mais que a glória de suceder no seu tempo. O maioral dos negros que assistia na

Aldeia de Coca (que foram dar obediência quando logo chegara aquele governo) assistia com negros na campanha servindo de guia para o que se executava mostrando niso zelo e fidelidade e os mais que na dita aldeia ficaram se foram desviando do que prometiam, cobrando pontual forma que das muitas queixas que lhes chegaram se certificara estarem conjurados para se retirarem outra vez levando muitos escravos dos moradores daquela vizinhança, além de darem avisos e levarem mantimentos e munições para a defesa dos outros postos, lugar muito circunvizinho para o tal efeito como que se resolvesse a mandá-los prender e havê-los por cativos, como os mais com parecer dos letrados, soldados e pessoas de maior capacidade, tirando daquela presa o quinto que tocava a Vossa Alteza para se remunerar e o mais aplicado para despesa da guerra, por que na outra quantidade lhe pareceria útil conceder todas as pilhagens livres para os soldados e tropas que os apanhassem por ser este só interesse que podia obrigar não larga assistência a gente da ordenança sem embargo de que a melhor que ali houver pagado tivera igual trabalho e exposta a todo.

Ao Conselho parece fazer presente a Vossa Alteza o aviso que o fez o governador Ayres de Souza de Castro do que obrou com os negros dos Palmares. Lisboa, 8 de agosto de 1680 = O conde = Saa = Madeiro = Telles = Dourado = Cardoso.

FONTE: Biblioteca Nacional, Seção de Manuscritos, Códice II - 33, 4, 32.

Vistoria das roças para a finta de farinha para os Palmares [1680]

Aos 19 anos digo dias do mês de dezembro de 1680 nesta vila de Santa Maria Madalena da Lagoa do Sul em as pouasadas do capitão Antônio Martins da Fonseca onde estavam os senhores oficiais da Câmara juiz e vereadores requereu o procurador do conselho aos senhores oficiais da Câmara que era necessário dar-se vistoria as roças para conforme as roças que se acharam no termo desta vila se fizessem os homens que tivessem roças suficientes para fazer farinha para as guerras dos Palmares porquanto não havia bem para o povo e era necessário verem-se para conforme as roças que houverem finarem as pessoas que as tiverem e avisar ao senhor governador Ayres de Souza Castro do que fiz este termo que eles assinaram e eu capitão Pedro Bezerra escrivão da Câmara que o escrevi. Fonseca, Oliveira, Duro, Barbosa.

FONTE: Manuscrito copiado do Segundo Livro de Vereações da Câmara de Alagoas por Dias Cabral e publicado na *Revista do Instituto Histórico Alagoano*, 1875, pp. 186-7. Ver transcrição também em Edison Carneiro, pp. 229-30.

Consulta do Conselho Ultramarino sobre nomeação de pessoas para o posto de capitão da capitania do Ceará [1681]

Por estar vago o posto de capitão da capitania do Ceará se puseram editais que quinze dias, para que as pessoas que quisessem pretender, por tempo de três anos, apresentassem os papéis de seus serviços ao secretário deste Conselho e as pessoas que se opuseram são as seguintes.

Bento da Macedo de Faria [corroído + 2 linhas]

Fernão Carrilho consta ser provido pelo governador do Brasil Alexandre de Souza Freyre no Posto de capitão de Infantaria da ordenança, e cabo das tropas da Guerra dos

Consulta do governador de Pernambuco em que dá conta dos novos excessos e tiranias que fazem os negros dos Palmares em todas aquelas capitanias [1685]

Senhor. Na frota passada dei conta a Vossa Magestade do estado em que achei a Guerra dos Palmares, conforme as notícias que meu antecessor me deu e as mais que alcancei em os poucos dias de meu governo; e estando para lhe dar perdão em nome de Vossa Magestade; para que elas viessem viver quietas a esta capitania, com as liberdades que Vossa Magestade lhe concede em suas reais ordens; chegaram-me queixas das câmaras e povos circunvizinhos a eles das tiranias, que lhe estavam fazendo, matando os moradores, saqueando-lhes suas casas, levando-lhe os seus escravos cativos; com que vendo eu o excesso com que eles tão insolentemente os oprimem faltando à palavra de viverem quietos e subordinados aos vassallos de Vossa Magestade, suspendi a execução do perdão e me resolvi (sem embargo de não ter nenhum efeito para gastar nesta guerra) a mandá-los castigar, com demonstração exemplar; na certeza de que Vossa Magestade me aprovará esta resolução; e haverá por bem a despesa que fizer de sua fazenda; que sempre será a menor que for possível; porque para este efeito mandei as Câmaras fazer um pedido voluntário, por toda a capitania, que suposto esta muito avexada há tantos anos; espero contribuíam todos com o que lhe for possível; e quando os efeitos dele, não cheguem para a despesa, será justo suprir ao mais a grandeza de Vossa Magestade que como tão amante de seus vassallos, deve aliviá-los deste jugo tão vil, condoído de tantas opressões, como com ele padecem; e experimentando a sua fazenda diminuição gravíssima; e querendo nomear cabo para esta empresa, me achei com os que tinham alguma experiência desta guerra, velhos e estropiados do trabalho das campanhas, e todos com impedimento urgente para não saírem de seus quartéis; e vendo-me eu neste aperto, se me mandou oferecer com liberal ânimo o capitão Fernão Carrilho, o qual estava preso pela culpa de não castigar estes levantados negros, dizendo-me que quera ir servir a Vossa Magestade não como cabo [sic] desta facção, senão como soldado dela e quera mostrar com seu valor, que se fálou as ordens de seus maiores foi por erro de seu entendimento e não omissão de seu ânimo; e por eu esperar dele que com todo o acerto arthará estes insultos e castigará estes rebeldes, para que Vossa Magestade tenha motivo de lhe perdoar a culpa porque foi preso, o mandei soltar sobre mensagem, para todo tempo estar pronto para tudo o que Vossa Magestade foi servido dispor dele; e o elegi por capitão-mor e cabo das tropas da campanha; ordenando-lhe fizesse arraiar em um sítio que se achou ser mais conveniente a destruição destes negros e para que mais se facilitasse aos soldados; conceiti (por bandos que mandei lançar) as prezas livres a quem as tomasse; dos quintos de Vossa Magestade e joia que se costuma dar aos governadores, porque este será o meio mais eficaz, para se extinguir esta canibalha.

Também se me oferece dizer a Vossa Magestade, que recebi aqui uma carta de uns paulistas, que andam nos sertões, escrita a meu antecessor dom João de Souza em que lhe pediam umas patentes de capitão-mor e capitães para conquistarem aqueles gentios, e como isto encontrava as ordens de Vossa Magestade lá não mandei; e por estes homens serem os verdadeiros serranejos e se acharem com quatrocentos homens de armas, os roguei para esta conquista dos Palmares mandando-lhe patentes de conquistadores deles e conservadores do genio daquêl distrito aonde vivem, concedendo-lhe a mesma concessão

das prezas livres; e que me extinguindo estes negros lhe prometia que Vossa Magestade lhe havia de fazer grandes honras e mercês; e que eu seria solicitador delas; sendo certo que Vossa Magestade havia de regular este serviço por muito grande; com que espero (Senhor) que estes homens movidos da ambição de lograrem as honras de Vossa Magestade venham a esta facção e então terei por sem dúvida, que chegou o tempo de verem estes levantados a sua ruína. Tendo eu o gosto que no de meu governo tê muitas vitórias a Vossa Magestade de quem espero aprovação de todas estas disposições, como quem quer ter no serviço de Vossa Magestade grandes acertos.

Em seis do corrente chegou a este Recife uma sumaca de São Tomé, a Câmara me escreveu pedindo-me remetesse a Vossa Magestade essa carta na primeira ocasião que tivesse, esta estava tão pronta, que só esperava por águas para poder sair; o mestre da dita sumaca me disse que também aquela costa andava infestada de piratas, com que para todas as conquistas é necessário cautela na navegação. A real pessoa de Vossa Magestade guarde Nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Recife de Pernambuco, 7 de novembro de 1685.

João da Cunha Sotão Maior

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Ennes, pp. 150-2 [documento número 7].

Parecer do ex-governador de Pernambuco Ayres de Sousa de Castro [1685]

Ví a carta que Vossa Magestade me remeteu por ordem do conselho; e no que toca as pazes que estes negros pedem, é estilo seu fazerem no quando logo chega governador para gastarem tempo no ajuste delas, e não se conseguir o intento de se lhe fazer a guerra, e por isso vão gastando muitos meses nas respostas do que capitulam, e pedem, acrescentando de novo sempre embargos para se não concluir; e em termos o fizeram comigo; mas pelas notícias que tomei e conhecimento que o negocio me deu, os pus no aperto, que se o não fazia com termo assinalado e muito breve mandava entrar a infantaria que já tinha marchado para aquelas capitanias, donde costumam fazer o maior dano; e com esta resolução veio uma grande parte deles, e a outra se desculpando que o não fazia, com razões muito aparentes e sua cavilação; e assim lhe continuei a guerra com o maior aperto que foi possível; com grande trabalho pelos poucos efeitos que havia para esta despesa e ainda hoje os considero menos, como diz o governador João da Cunha; e assim me parece que se em torno muito breve, eles quiserem descer para baixo e estarem sujeitos as ordens daquele governo, que será muito acertado; mas quando não, que se lhe procure fazer a guerra com toda a brevidade concinando [sic] Sua Magestade efeitos para a despesa, porque os moradores não fazem pouco em darem os negros para a condução dos mantimentos, que era o que se tinha mais dificuldade; e que todos os negros que se tomarem nesta guerra se exterminem fora de Pernambuco, porque de não ser assim se tornam a fugir para os Palmares, aconselhando aos domésticos a laguzia com que lá vivem para levarem muitos e que o dito governador conceda aos soldados que forem a esta guerra, toda a importância da pilhagem e quintos de Sua Magestade porque a experiência me mostrou que de fazê-lo assim, ouve-me bons sucessos e os tiveram no aperto em que nunca virão, porque em outra forma não de pade-

qual valerá como carta e não passará pela chancelaria, sem embargo da ordenação do livro 2º título 39 e 40 em contrário e se passou duas vias.

Manoel Filipe da Silva a fez em Lisboa a sete de abril de 1693.

Rei

Conde de Alvor.

Registrado no Conselho Ultramarino a 9 de abril de 1693 e no Recife a 31 de julho do mesmo ano.

Conforme António Gonçalves Dias.

FONTE: Manuscrito existente no Arquivo da Fazenda de Pernambuco. Ver cópia no Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, Lata 134, documento 7, publicado na *RHGB*, como 47, 1ª parte, 1884, pp. 19-24.

Carta do governador João da Cunha Sotto Maior em que dá notícia de ter mandado convidar os paulistas para fazerem a guerra aos negros dos Palmares [1687]

Senhor. No princípio do meu governo comecei logo a entender na Guerra dos Palmares, movido das contínuas queixas que me faziam os moradores das vilas que lhes são vizinhas, requerendo-me acudir-se a socorrê-los, porque os negros, vindo a pouca oposição que lhe faziam, se desafiavam mais do que costumado. Na mesma ocasião tive notícias que uns homens da vila de São Paulo, se achavam no sertão do Rio de São Francisco: ocupados com seus esquadrões na costumada conquista dos gentios; mandei-os convidar, me quisessem ajudar na guerra que determinava fazer assegurando-lhe mercês e prêmios em nome de Vossa Magestade, entraria as doenças, e com uma nova vaga que conceberam de que eu era falecido, se frustrarão todas as minhas esperanças, porque faltou o seu socorro.

Neste mês de março mandarão uns enviados (certificados fora a nova falsa) pelos quais me representaram que se achavam com poder bastante para se disporem à empresa com pouco dispêndio da fazenda conquista dos negros que asseguram, lhe acietasse alguns partidos com que acometiam; eu os assenti, por me parecerem convenientes e lhes fiz outras promessas com que se despediriam satisfeitos, providos de algumas munições com que os mandei socorrer.

Já dei conta a Vossa Magestade dos primeiros progressos desta empresa; agora que se oferece este caminho tão fácil e tão certo para se conseguir, mandará Vossa Magestade dispor o que for mais conveniente a seu serviço; eu tenho por sem dúvida, segundo o parecer de todos que só por este meio poderão os moradores de Pernambuco, livrar-se do pejo que esta má vizinhança lhes causa; de que a Vossa Magestade resultará a glória de ver livres de tanta opressão estes seus vassallos, e acrescentada muito a sua Real Fazenda; como também acabada uma guerra que tantos desvelos têm custado em tantos anos. A real pessoa de Vossa Magestade guarde nosso Senhor como seus vassallos havemos mister. Olinda, 11 de março de 1687.

João da Cunha Sotto Maior

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrita e publicada por Ernesto Ennes, pp. 169-70 [documento número 16].

Cópia de uma carta que se escreveu de Pernambuco sobre os negros dos Palmares [1687]

É importantíssimo mandar Sua Magestade que Deus guarde dar forma a guerra dos Palmares pelas danosas consequências que dela nascem assim a estas capitanias, como as suas frotas, por estarem os negros muito absolutos e desafiados tanto, que mandaram este ano negros, fingindo-se dos moradores, a persuadir os nossos escravos que se levantassem e nos matassem, que eles os viriam socorrer, o que os permitiu que descobrisse uma negra. Estes negros são robustos e sofredores de todo o trabalho, por uso e por natureza, e são muitos em número e cada vez mais, não lhes falta destreza nas armas, nem no coração ousadia, como se viu no tempo que governou dom Pedro de Almeida, em que se despojavam algumas capitanias do Sul, pelas mortes, roubos e insolências que em contínuos assaltos faziam estes negros; e o nosso exército, que pode domar o orgulho de Holanda naquele tempo, já formidável a todo mundo, nenhum efeito tem conseguido: contra estes bárbaros em várias e repetidas entradas que fez aos Palmares com grande dispêndio da Fazenda Real, antes com pouco dano que receberam, se lhe aumentou a confiança, para no-lo fazerem maior.

A razão desta diferença é que na guerra dos holandeses era a vitória do valor, nesta do sofrimento: lá pelejasse contra homens, cá contra a fome do sertão contra a inacessível dos montes, o impenetrável dos bosques e contra brutos, que os haviam.

Conhecida esta razão pela experiência, mandou o governador e câmaras destas capitanias, chamarem a Fernão Carrilho morador em Sergipe de El-Rei que em várias ocasiões nos mocumbos os negros fugidos tinham mostrado préstimo para a guerra do mato; a qual vendo a dispôs em nova forma, elegendo cabos sertanejos com que é certo se conseguirão felizes sucessos, passando aonde não chegaram os maiores poderes facilitando de sorte os caminhos, que não só gente, mas gado se pode conduzir por eles o que de antes parecia impossível, assim pela densidade dos matos como pelo empinado dos outeiros; e finalmente obrou de sorte com seu valor, e disposição, e [illegível] e aprisionou tanto número de negros, que entre eles obrou fama de feiticeiro, parecendo-se-lhes, que excede as forças humanas sua resolução de que conceberão tal medo que dois régulos vieram a pedir paz, que se lhes concedeu; e é sem dúvida que os negros temem mais só a Carrilho com pouca gente, que a outros cabos com muita, por ser tanto o seu poder, e a defesa que lhes faz a natureza do sítio, que o valor prudência e disposição, dos governadores Ayres de Souza de Castro e dom João de Souza, fazendo-se as maiores diligências, os não pode extinguir.

É tão bem de advertir, que demais das hostilidades, que estes negros fazem se pode recar; que infestando estas costas alguns inimigos; se confederem com eles e causem uma grande ruína (o que Deus não permita); e assim convém que Sua Magestade vendo e prevendo uns e outros danos presentes e possíveis mande com toda a brevidade considerar o que neste papel lhe reapresento para remediá-lo como for servido; e posto que tão árduo negócio requiera maior talento para dar arbítrio nele com tudo o zelo do serviço real e bem da Pátria me obriga a dizer o que entendo sobre a forma e disposição desta guerra.

Remédio ao dano do gentio dos Palmares.

Em primeiro lugar, os Palmares que os negros ocupam são muito dilatados e a gente muita tanto pela multiplicação dos que para eles se retiraram há pouco, ou mais de cem anos, como pelos que em todo este tempo tem fugido para eles: uns levados do amor da

que havia de uzar o capitão Sebastião Pimentel, que dessa praça fez voltar Fernão Cabral, com algumas armas, ao capitão-mor dos paulistas Domingos Jorge Velho, que o mandava a dar-me conta da felicidade que com a sua gente havia tido, pelexando quatro dias com os mesmos bárbaros, depois de o haver seguido pelo sertão interior, a que tinham retirado notável presa de gados e por lhe faltar pólvora e balas se retirara ao seu arraial, enquanto lhe chegava o socorro das armas e munições que lhe faltavam.

Esta não me diminuiu o sentimento da fraqueza que os pernambucanos tinham mostrado antes, tanto contra a opinião de seu antigo valor; fugindo tão declaradamente dos bárbaros, que entrando naquela campanha quase 900 homens, se não acharam seus cabos com 200; sendo motivo para o medo, não tanto o superior poder das várias nações, que se uniram para os estragos daquela capitania, como a divisão da nossa gente e a desobediência de um capitão de infantaria chamado Antônio Pinto. E porque se não pode dissimular semelhante excesso, Vossa Senhoria o mande logo prender e tirar pelo ouvidor-geral informação jurídica de um procedimento tão indigno e de tão pernicioso consequência; e convencido, ou nessa praça o castigue Vossa Senhoria como merece, ou me o remeta preso com os autos, para aqui se sentenciar com a pena que se deve a tal exemplo.

O provedor da Fazenda dessa capitania terá dado conta a Vossa Senhoria das disposições e despesas da Fazenda Real com que mandei fazer aquela guerra precisamente necessária na urgência contínua das hostilidades dos bárbaros de que tanta ruína tem resultado a aquela capitania: e destes sucessos se mostra bem, quanto maior convém que seja o cuidado de se lhe acudir. Sei que tinha disposto o governador Fernão Cabral socorrê-la com todas as forças possíveis: mas também me seguro que a atividade e zelo de Vossa Senhoria os há de continuar de maneira que lhe devam aqueles moradores a respiração e as armas de Sua Majestade a nova fortuna que do governo de Vossa Senhoria se lhe prometia.

Pelos mesmos índios e correio fico escrevendo ao capitão-mor dos Paulistas, dando-lhe o parabéns do sucesso, tanto mais glorioso [corroído] nos ajudá-lo de pessoa alguma das, a que principalmente toca o empenho, [corroído] remetendo-lhe [corroído] e dando-lhe esperança de brevemente [corroído] empresa, outro governador dos paulistas, que já deveria de ter partido do Rio de São Francisco e agora o aplio para que faça, quanto antes com maior aperto.

E porque o provedor da Fazenda dessa capitania me encarece a impossibilidade em que ela se acha e que nas de Iramatã e Rio Grande a devem considerável os contratadores irá também a resolução sobre este particular: e creio eu que nenhum haverá do serviço de Sua Majestade em que as atenções de Vossa Senhoria se não desvelem. Mas enquanto não chegarem estas ordens, Vossa Senhoria socorra quanto puder ser de armas, munições e mantimentos ao capitão-mor do Rio Grande, para que ele remeta tudo a maior presa ao dito Domingos Jorge Velho, pois o merece tanto o seu valor, como se deve ao seu perigo. Guarde Deus a Vossa Senhoria muitos anos. Bahia, 29 de setembro de 1688.

Mathias da Cunha

Fonte: Documentos Históricos, volume 10, pp. 306-8. Ver Também: Biblioteca Nacional, Códice I-4, 1, 48.

Carta que se escreveu a Domingos Jorge Velho falando sobre Palmares [1688]

Com grande contentamento li a carta de 2 de agosto em que Vossa Mercê me dá conta do primeiro sucesso que teve com os bárbaros, por ser tão digno da fama dos paulistas como necessário à declinação em que nesse [corroído] as armas se Sua Majestade [corroído] Vossa Mercê com [corroído + 1 palavra] entra e que baldadas as mais disposições com que mandei fazer essa guerra, teve a felicidade que eu entendi lograria todo o mais poder dos que a deixariam, desamparado seus cabos, de que dou a Vossa Mercê o parabéns.

Vossa Mercê me pede que o socorra com armas, munições e mantimentos. Antes de eu ter este seu aviso havia eu encarregado com encarregado apertado ao bispo governador de Pernambuco fizesse, sem embargo da notícia que tive de o governador Fernão Cabral, não deixando vir a esta cidade o capitão Sebastião Pimentel, por quem Vossa Mercê me escrevia, o mandava voltar a conduzir as que lhe deu, para levar a Vossa Mercê a toda a presa, pois esta tão excessiva distância da Bahia a esse arraial, impossibilita o concurso dos socorros que daqui se lhe dificultam. Agora o torno a fazer com a mesma eficácia, aplicando o provedor da Fazenda [corroído] da despesa da Fazenda Real, na falta dela, e assim do seu zelo e obrigação, com da atividade do bispo me seguro que será Vossa Mercê bem socorrido.

Ao capitão-mor da capitania do Rio Grande Agostinho Cesar de Andrada escrevo muito particularmente sobre a pessoa de Vossa Mercê; e a Vossa Mercê encomendo quanto posso a boa correspondência com os mais cabos, porque nunca nas maiores guerras da Europa tiveram boa fortuna os exércitos cujos postos maiores andaram desunidos. Mas de tal modo de há de [corroído] sempre Vossa Mercê tenha livre as disposições dos intentos que [corroído] gente, pois das suas experiências e valor devo fazer todo o acerto.

Vossa Mercê me pede lhe mande patentes de capitães da infantaria para os seus capitães, a exemplo das que na guerra da Bahia com os bárbaros as tiveram, e se concedeu neste governo ao seu governador Estevão Ribeiro Bayam Parente. As patentes que a ele e aos mais oficiais dos paulistas se concederam foram sem soldo. Mas para que Vossa Mercê entenda a estimulação que faço de sua pessoa e a grande opinião que tenho de seu valor e dos seus soldados, e que tenho muito presente a ação de deixar pela minha ordem a empresa dos Palmares, a que por tão áspetos e dilatados serções, veio destinado de São Paulo, e marchar logo a essa guerra, lhe envio com esta patente de governador de um regimento que ordeno a Vossa Mercê forme de toda a sua gente e da mais que se lhe agregar com o soldo e preeminências de mestre de campo; e para o sargento-maior, quatro capitães e dois ajudantes do número, as suas, todas com os nomes em branco, para que Vossa Mercê lá os ponha, elegendo para estes postos os sujeitos mais beneméritos de os ocuparem. Que como Vossa Mercê se remeteu sobre este particular ao capitão Sebastião Pimentel, que não chegou a esta cidade e não tinha notícia dos que devia eleger, tomei por expediente, por não falar ao que Vossa Mercê me pedia falar da nomeação de Vossa Mercê a que só me toca. Todas ficam registradas na Secretaria do Estado e Fazenda Real dele, em Pernambuco, donde Vossa Mercê há de vencer o soldo as mandará registrar.

Espero que Vossa Mercê me repita novas de outros maiores sucessos até finalmente me vir à última e mais gloriosa de se ter acabado a guerra e ficarem totalmente extintos os bárbaros como Vossa Mercê me promete e os moradores dessa capitania livres de suas

insolvências, como procuro, para que Vossa Mercê e os seus oficiais e soldados tenham vitoriosos e interessados na presa dos vencidos, as honras e mercês que confiadamente devem esperar da grandeza de Sua Majestade a quem hei de dar conta. E Vossa Mercê me a de tudo o que for sucedendo.

Sobre a advertência que Vossa Mercê me fez tocante às armas e munições do Ceará, mando tirar informação jurídica para se averiguar o caso e resolver nele o que mais conveniente for ao serviço de Sua Majestade. A divina guarde a Vossa Mercê muitos anos. Bahia, 13 de outubro de 1688.

Mathias da Cunha

FONTE: Documentos Históricos, volume 10, pp. 312-5. Ver também: Biblioteca Nacional, Códice L-4, l. 48.

Registro da petição do capitão Fernão Carrilho [1688]

Senhor: Diz Fernão Carrilho, morador na capitania de Pernambuco por seu procurador, mandando registrar uns padrões de mercês que Sua Majestade foi servido fazer-lhe, a pessoa que os leva a registrar na Casa dos Contos, lhe sucedeu metê-los em uma caixa antes de registrá-lo e lhe sucedeu rer um crime de que lhe foi necessário ausentar-se, no qual tempo sucedu maltratarem as baratas ao pergaminho de um dos padrões que se não pode bem ler e porque estava registrado na Secretaria deste Estado por tanto, Pede a Vossa Senhoria Ilustríssima lhe faça mercê mandar lhe dê o traslado do padrão de mercê feita a ele suplicante para efeitos de mandá-lo registrar na Casa dos Contos para continuar as mais diligências necessárias.

E. R. M.

Despacho do arcebispo governador. Dê-se lhe como pede. Bahia, 21 de setembro de 1689. Frei Manuel arcebispo governador.

Cópia.

Dom Pedro por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém-mar em África, Senhor de Guiné e da Conquista Naavegação, comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia etc.

Como regente do governo dos ditos reinos, e senhores. Faço saber aos que esta minha carta de padão virem que tendo respeito aos serviços do capitão Fernão Carrilho, filho de Pedro Carrilho e natural de Seripe Del-Rei, feitos naquela capitania sendo nomeado por Alexandre de Souza Freire, governador que foi do Estado do Brasil, e no posto de capitão de Infantaria, da ordenança e cabo das tropas da conquista dos distritos dos Rios de São Francisco contra os negros levantados e indo com efeito à paragem, em que eles se achavam, sem embargo de no caminho o desampararem os soldados brancos que levava, investiu [com] os poucos índios que lhe ficaram um mocambo onde havia mais de 200 negros e depois de pelciar com eles aprisionou 20 e os mais lhe fugiram deixando-lhe a povoação destruída e voltando segunda vez sobre o Rio de Seripe Del-Rei com 17 Tapuias e não se atrevendo eles a investir os negros, o fez ele só com um companheiro de fé [uma companhia de pé] desbaratando-lhe os mantimentos e queimando-lhe as povoações com

grandíssimo risco e assim nestas entradas, como em outras que fez passante de 80 léguas pelo sertão, fazer os gastos de sua pessoa e dos mais que o acompanharam a sua custa, reduzindo com rigor das armas todos os negros levantados, rompendo os matos mais difíceis, com tão boa disposição, valor e fortuna que de todo extinguiu aqueles inimigos e se viram aqueles povos livres da sua opressão. E indo a fazer guerra aos índios do curso, proceder nela de maneira que lhe foi agradecido por carta minha, assistindo também por ordem de dom Rodrigo de Castelo Branco, ao entabulamento das minas de Itabana, acompanhando a Jorge Soares de Macedo a vários lugares e serras distantes em ida e volta mais de 200 léguas com sua pessoa e escravos fazendo fala ao gentio, facilitando as dificuldades e caminhos daqueles desertos, que sem ele se não poderiam conseguir a respeito dos bárbaros indomitos que por ali havia a que ele só sabia a língua e por sua avidade desceu nesta ocasião uma aldeia do gentio com seu principal e muitos de arco, e as sitiou três léguas de Seripe, a sua custa, sustentando-os e provendo-os a sua custa digo do necessário tendo-os domésticos na minha obediência, prestes para as ocasiões que se oferecerem contra os outros rebeldes fazendo nisto particular serviço, e uma considerável despesa de sua fazenda. E sendo provido pelo governador de Pernambuco dom Pedro de Almeida no posto de capitão-mor da guerra dos negros dos Palmares entrou por aqueles sertões, e o destruiu matando e cativando muitos e afluenteando os mais a remotas estâncias das que ocupavam e tornando segunda vez o ano de 1677 em oposição dos ditos negros lhe deu um assalto com pouca gente e lhe aprisionou 70 e matou muitos em que entrou um potenteado e achando a gente de guerra dos Palmares na [corroído] do Zumbi, fortificada e guardada com armas, a investiu e escalou, sem perda dos nossos soldados, ficando aqueles bárbaros tão tímidos que voltando com 180 homens brancos e índios sobre o seu poder fez arraial dentro da dita cerca onde estavam os reis e os alzugentos deixando os mantimentos e por espaço de 4 meses que ali assistiu lhe fez grande dano aprisionando 200 negros, a rainha e dois filhos do rei, matando-lhe quatro e quantidade de soldados com seu mestre de campo geral e alguns potentados e os oficiais maiores, pondo os mais em estado de fome e aperto que os obrigou a pedir paz e a sujeitarem-se a minha obediência, obrando tudo a sua custa e gastando todo o seu cabedal com os soldados, largando-lhe as presas para animais, adquirindo com estes sucessos grandes aumentos a Fazenda Real, dando-lhe de quintos 541\$000 e granjeando o nome de restaurador daquelas capitanias, por ficarem os moradores delas quietos e livres das opressões que padeciam em satisfação de tudo. Hei por bem de lhe fazer mercê, além de outras que pelo mesmos respeito lhe fiz de 88\$000 efetivos nos dízimos dos Palmares, os quais começará a vencer de 20 de março do presente ano em diante. Pelo que mando ao mestre de campo geral do Estado do Brasil, a cujo cargo está o governo dele e o provedor-mor de minha Fazenda do mesmo Estado façam assentar ao dito Fernão Carrilho os ditos 88\$000 na folha secular para lhe serem pagos cada ano nos ditos dízimos dos Palmares, e cumpram e guardem esta carta de Padão inteiramente como nela se contém, sem dúvida alguma, a qual lhe mandará digo lhe mandei passar por mim assinada e selada com selo pendente e pagou de novo direito 22\$000 que se carregaram ao tesoureiro Jerônimo Nobrega de Azevedo a fls. 41 e outra tanta quantia deu fiança no livro delas a fls. 11 verso. Antônio Marreira de Afonseca a fez em Lisboa, a 30 de agosto. Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1680. O secretário André Lopes de Lavra

duplico a mesma carta por Agosinho Cesar de Andrade, que pela falta de Sebastião Pimentel parte de capitão-mor dela, como vos constará da sua patente.

Mas porque o rio das Piranhas está na jurisdição da Paraíba e não na do Sertão, em que se háo de situar as aldeias, que pertenciam ao capitão-mor Constantino de Oliveira e hoje está a cargo de um irmão seu, e considero que como o mestre de campo Domingos Jorge Velho, fica ocioso, depois de se haverem vencido os negros dos Palmares poderá ter com veniência em se acomodar naquele sertão com a sua gente e assentar melhor que ninguém as duas aldeias, escusando mandar-se para elas 20 soldados pagos com um cabo, como Sua Magestade dispõe e ficaram com a sua assistência tão seguros os moradores e os currais que são muitos por aqueles campos, como repinimadas as hostilidades dos bárbaros aos quais facilitará menos formidavelmente por meio dos seus índios a se reduzirem a uma paz fixa, querendo eles antes a amizade dos paulistas do que experimentar o rigor da guerra que lhes costumam fazer, no caso, que os bárbaros não queiram a nossa comunicação, os obrigue pelas armas, ou accitá-la ou a buscarem outros sertões remotos em que vivam sem poderem prejudicar os moradores: pareceu-me dizer-vos que chameis este homem e lhe proponhas este grande serviço que fará a Sua Magestade. E do que com ele ajustardes me avisaréis quanto antes ser possa para eu lhe escrever e mandar as ordens necessárias remetendo-me a informação que vos ele der daquele país e tudo o mais que convier-ser me presente para as disposições delas e da paz, que Sua Magestade quer sobre tudo. Deus vos guarde muitos anos. Bahia, 8 de junho de 1694.

Dom João de Lencastre.

FONTE: Documentos Históricos, vol. 38, pp. 314-315.

Carta autografada de Domingos Jorge Velho, escrita do Quieiro do Barriga, campanha dos Palmares em que narra os trabalhos e sacrifícios que passou e acompanha a exposição de Bento Sorriel Camiglio procurador dos Paulistas [1694]

Senhor. Na certeza de que Vossa Magestade de não ignora um contrato que comigo da parte de Vossa Magestade fez o governador João da Cunha de Serto Maior que foi desde Pernambuco no ano de 1687 não me farei tedioso com larga narração das circunstâncias dele e só prostrado aos pés de Vossa Magestade direi que sendo assim que as condições que nele se exararam, ainda que a maior parte delas não muito vantajosas para mim e minha gente, me fizeram largar a mim e a elas o domicílio que a poder de uma porfiada e diuturna guerra contra o genito brabo e comedor de carne humana demais dezesseis anos nos tínhamos conquistado, povoado, lavrado e plantado, com nossas criações, e tudo deixamos para vimos servir a Vossa Magestade na guerra para que o dito governador nos chamou: que se bem estamos obrigados em razão de leais vassallos a não faltar ao serviço de nosso Rei e senhor, isso não nos priva de solicitarmos nelle áquelas conveniências que são justas e inescusáveis e na consideração de que se nos haviam de observar religiosamente aquelas que nas ditas condições do contrato se nos prometeram, nenhuma renitência fiz em largar tudo e pôr-me ao caminho de ao redor de 600 léguas desta costa de Pernambuco por mais áspero caminho agreste e farruino serão do mundo chegado eu abaixo, me mandou o

governador-geral que então era Mathias da Cunha, torcer caminho e fosse acudir a capitania do Rio Grande que a infestava no Agu e Piranhas, o Tapuia levantado Jandum, ao que obedeci logo e dei graças a Deus nessa guerra o que a Vossa Magestade não se devia ocultar e nele perdi muitos servos meus de guerra que aquela desta qualidade não os melhores em tudo o orb. Depois de eu ter posto em bons termos, destruindo muito genio desse e cativado a uma aldeia dos rebeldes que abaixo de enganos faziam muitos insultos (e eram o que chamam os silvas) mandarão os governadores de Pernambuco a requerimento dos padres da Companhia que eu os tornasse a por em sua liberdade, e assim o fiz (e eles são hoje os que tornam a renovar essa rebelião e guerra) com que nenhuma lucro me ficou dessa guerra para algum tanto me refazer de alguns trezentos servos que nela ou por sua causa perdi: para o que render compreensível a Vossa Magestade peço licença para uma breve digressão, nossa milícia senhor é diferente da regular que se observa em todo o mundo.

Primeiramente, nossas tropas com que fomos à conquista do genito brabo desse vastíssimo sertão, não é de gente matriculada nos livros de Vossa Magestade, nem obrigada por soldo nem por pão de munição; são umas aggregações que fazemos alguns de nós, entrando cada um com os servos de armas que tem e juntos iam ao sertão desta continente não a cativar (como alguns hipochondriacos pretendem fazer crer a Vossa Magestade) senão adquire o Tapuia genito brabo e comedor da carne humana para reduzi-lo ao conhecimento da urbana humanidade e humana sociedade a associação racional trato, para por esse meio cheguem a ter aquela luz de Deus e dos mistérios da fé católica que lhes basta para sua salvação (porque em vão trabalha quem os quer fazer anjos antes de fazê-los homens) e desses assim adquiridos e reduzidos, engrossamos nossas tropas, e com eles guerreamos a obstinados e renitentes a se reduzirem e se ao depois nos servimos deles para as nossas lavouras nenhuma injustiça lhes fazemos, pois tanto que é para os sustentarmos a eles e a seus filhos como a nós e aos nossos; e isto bem longe de cativá-los, antes se lhes faz um irremediável serviço em ensiná-los a sabermos lavar, plantar, colher e trabalhar para seu sustento coisa que antes que os brancos lhe ensinem, eles não sabem fazer, isto entendido, senhor?

Desta gente estava formado meu terço a sabor de 800 e tantos índios e de 150 brancos quando ao chamado de Vossa Magestade o de seu governador João da Cunha Serto Maior eu desci do Piauí onde eu estava aposentado com já atrás tenho dito: de aquelas tenho perdido ao redor de quatrocentos e destes não há hoje bem sessenta que tudo tem destruído a guerra, a fome e as doenças: sem os tais índios senhor da casta dos Uruzes e Cumpinharoms, como são os meus senão pode fazer a guerra desta qualidade, porque se bem é verdade, que só são medrosos contra os brancos, guiados e cabeceados por eles são tão valentes afoitos e constantes nas batalhas que nenhuma outra nação no mundo se os iguala não os excelduzentos Tapuias só fugição de dos brancos e sendo acompanhados dos brancos investiram resoluamente com dois mil outros Tapuias e os derrotarão como já me tem sucedido algumas vezes.

Dos brancos que comigo descaram, poucos morriam, porém a maior parte deles vendo o pouco que lhes rendia esta guerra e que nem para se sustentarem lhes dava se espalharam a buscar seu melhor e em seu lugar me deixaram a esperança de que se algum dia se lhes fizesse melhor passagem me tornaram a buscar para que o façam e para eu poder continuar o serviço de Vossa Magestade nestas guerras em amparo e defesa dos povos destas capitanias,

excoçitais com os officiaes que me restam a proposição de algumas condições necessarias de Vossa Magestade nelleas conceder (e eu assim o peço humildemente a Vossa Magestade de) para effeito de podermos subsistirem este seu Real Serviço, allas nos será impossivel podermos continuar e eu me verei obrigado a imitar ao mestre de campo Mathias Cardoso de Almeida e largar a campanha como ele fez, mas com aquella differença que elle largou antes de se perder e arruinar e eu a largarei depois de perdido e arruinado de remane no estado. E no estado em que estou reduzido já o tivera feito, porém farei o possivel, tudo que em mim estiver para sustentar esta campanha dos Palmares até me vir a última resolução de Vossa Magestade acerca das condições da dita proposta que a Vossa Magestade apresentara o superintendente das minas Bento Sorriel Camêllo, ao qual por achá-lo o mais adoso de trazer esta guerra a um bom fim, fiz meu procurador universal e lle pede quisesse passar a Real presença de Vossa Magestade a lhe propor este negócio e como fio dele que o fará como desejo, também não duvido que como desejo sairá o despacho do que Vossa Magestade peço e comigo, não só a gente de meu terço mas também todos estes povos e o melhor encaminhamento do Real serviço de Vossa Magestade cuja Real pessoa, defenda a onipotência incólume e com aquelles sucessos e triumphos que seus leais vassallos tem obrigação desejar e festejar amém. Outeiro do Barriga campanha dos Palmares aos 15 de julho de 1694. De Vossa Magestade muito humilde, fiel e leal vassallo Domingos Jorge Velho (autógrafo)

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Ennes, pp. 204-7 [documento número 28].

Carta de Caetano de Melo e Castro, dando notícias sobre o feliz successo que teve nos Palmares [1694]

Senhor presumindo que da Bahia fosse algum navio para Portugal antes que partisse a frota me resolvi em anticipar a Vossa Magestade a notícia da feliz vitória que alcancei nos Palmares para o que a 18 de fevereiro mandei para a dita Bahia ao ajudante Antônio Caio-so Nogueira com as cartas e ordem de se embarcar em qualquer patacho que fosse para esse Reino, o que deixou de fazer por falta de embarcação e na frota que agora vai deve seguir a jornada que até a presente ocasião se lhe dificultou; e pelas cartas de que o dito ajudante é portador informo a Vossa Magestade e de como conseguiu vitória e dos aplausos com que geralmente foi festejada e assim não pretendo agora mais que segurar a Vossa Magestade de se continuar na empresa os bons sucessos porque as tropas que lá livremente penetram os matos e breñhas e vão aprisionando e extinguindo aos negros que naquelles dilatados bosques oculta o temor, pelo que espero que brevemente se há de concluir de todo aquelles rebeldes de que nesta preça tem vindo quintar-se, 450 peças e me dizem se desencaminhou grande número ficando a maior parte aos paulistas que como gente bárbara indômita e que vive do que rouba foi preciso dissimular-lhe este excesso por quanto é conveniente conservá-los algum tempo na Serra em que hoje assistem, porém não julgo será útil ao Real Serviço de Vossa Magestade que aquella gente fique fazendo sua morada nos Palmares porque experimentação as capitarias vizinhas maior dano em seus gados e fazendas que aquêle que lhe faziam os mesmos negros levantados; e assim me parece que Vossa Magestade lhe não deve dar terras naquelles distritos e que em honrar ao mestre de campo com

um hábito de Cristo e meia tença lhe premia o que obrou naquella guerra em a qual se não deve atender ao contrato que o dito mestre de campo fez com o governador João da Cunha Sôrto Maior e que Vossa Magestade foi servido confirmar porquanto os paulistas não satisfizeram as obrigações do dito contrato em que a mais principal foi fazerem a dita guerra elles sós a sua custa; o que se via tanto ao contrário que as despesas de tudo foram feitas pela Fazenda Real e pelos moradores e constando o exército de perto de três mil homens entre os socorros que assistiram e se retiraram, e tendo os paulistas setecentas e tantas almas só trezentos se acharam capazes de armar quantia tão limitada que não fora possível conseguissem coisa alguma naquellas partes de vários roubos que fazem os Tapuias de que se compõem o terço dos ditos paulistas se me fizeram algumas queixas pelos moradores confiantes aquelles distritos, mas em o mês de setembro próximo mando as duas aldeias de índios que em outra carta aviso Vossa Magestade e com a chegada das ditas aldeias que se arde sinar entre os paulistas e as fazendas e currais dos moradores se evitará este dano; tão bem dou parte a Vossa Magestade que seguindo a ordem de se lançarem fora e para partes distantes destas capitarias os negros grandes que se aprisionassem chamei a minha presença o ouvidor-geral e vigário-geral alguns prelados e religiosos doutos para conferir se esta ordem de Vossa Magestade se devia entender juntamente com as negras fêmeas e os cativos; e uniformes resolveram que deste modo se devia entender a dita ordem tanto pela palavra com que se explica ser genérica como por se saber que as negras e os escravos que chegaram a ter aquêla liberdade ficam sendo os menos seguros pelo que a experiência têm mostrado; e nesta consideração me resolvi que uns e outros fossem para fora; e me parece conveniente mande Vossa Magestade se contenha nesta mesma forma enquanto sendo acabam de todo os negros dos Palmares ainda que se prendam em diferentes partes porquanto dos ditos Palmares fugiram muitos e se espalharão por estes sertões; isto é o que entendo Vossa Magestade ordenará o que for servido Deus guarde a muito alta e real pessoa de Vossa Magestade para Amparo de seus vassallos. Pernambuco, 4 de agosto de 1694.

Caetano de Melo e Castro.

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Ennes, pp. 167-9 [documento número 25].

Carta enviada ao governador de Pernambuco Caetano de Melo e Castro [1694]

Meu amigo e senhor. Recbi a Vossa carta com o alvoroço que sempre terei de todas as que me escreveres. Vejo o que Sua Magestade, que Deus guarde, vos ordena sobre a guerra do Rio Grande. Quando escrevi a Mathias Cardoso e Agostinho Cesar ordenando-lhes me dessem conta do Estado, em que aquêla capitania se achava e do que necessitava para sua defensiva e as notícias de tudo o que convinha ser-me presente, para dispor o effeito da Ordem, que Sua Magestade me encarregou e o que vos sobre a guarnição, que desse presidio se havia de mandar a ella, o fiz como capião-geral do Estado, mas agora que me remetestes a segunda via da original, que Sua Magestade se serviu mandar escrever-vos para que vejaís como vos peço na mesma moeda, vos remeto também a segunda, que se me escreveu a mim, a qual é tão idéntica, que não sei qual foi trasladada pela outra.

pela sua real mão, assim para o mestre de campo Domingos Jorge Velloho, sargento-mor, capitães, e que estas fossem com os nomes em branco para o dito mestre de campo lhes paulistas, e que estas fossem com os nomes em branco para o dito mestre de campo lhes pôr, elegendo para os ditos postos os soldados mais beneméritos, e que se achassem vivos, &c. presidentes na companhia do dito mestre de campo, como Vossa Majestade costuma permitir em semelhantes ocasiões aos governadores das Amas, por evitar os danos que do contrário se pode seguir; e porque na resolução que Vossa Majestade foi servido tomar na consulta que se lhe fez por este conselho sobre a dita proposta, senão expressa distintamente aonde, e em que forma se não hão de passar as patentes aos ditos oficiais, e para recorrerem ao governador-geral se oferece a dívida da demora que nisto há de haver, por ser necessário que o suplicante chegue ao sítio onde está o arraial dos ditos paulistas, e que o mestre de campo faça as nomeações, e com elas requiera aos oficiais suas patentes na Bahia que dista ao dito sítio mais de 170 léguas do que há de resultar grande desserviço a Vossa Majestade e assim prostrado aos reais pés.

Para Vossa Majestade em nome dos ditos paulistas lhe faça mercê mandar declarar que a patente de dito mestre de campo, e a dele suplicante do posto de capitão de Infantaria do dito terço se passem logo com os seus nomes declarados, vistos ser presentes a Vossa Majestade seus merecimentos, e que as de sargento-mor, oito capitães, e dois ajudantes, se passem também logo, pela Secretaria deste conselho: com os nomes em branco, para lhes por o dito mestre de campo, mandando a Vossa Majestade assim declarar no alvará que se há de expedir em virtude da resolução, que Vossa Majestade foi servido tomar na proposta referida.

E.R.M.

Têm abaixo o seguinte despacho: passe-se em as ordens com a declaração que o suplicante pede. Lisboa 21, de março de 1695.

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Eanes, p. 202-203 [documento número 27].

Carta para o governador de Pernambuco Caetano de Melo de Castro sobre a morte do Zumbi e estrago dos negros dos Palmares [1696]

Meu amigo e senhor. Com particular contentamento li a carta em que me destes a nova de ser morto o Zumbi, no bom sucesso que tiveram os paulistas, ainda que foi para eles bastante custoso, como por outras notícias se me diz. Com a sua morte e estrago dos negros considero quase acabada a guerra dos Palmares, destinada há tantos anos, para vós lograntes a felicidade de os vencerdes, e ser vossa essa glória de que vos dou os parabéns como amigo e como interessado, pois sempre tocou aos generais a las vitórias, que na sua junção se alcançam. As ocasiões do vosso gosto, sempre acharão no meu amor os avorocços, que devo á estimação, que delas faço: e as do vosso serviço, sem ceimônia, a minha obrigação. Deus vos guarde muitos anos como desejo. Bahia, 24 de janeiro de 1696.

Dom João de Lancastre

FONTE: Documentos Históricos, volume 38, p. 383. Ver Cópia do Manuscrito em: Biblioteca Nacional, códice 3, 2, 2, documento número 54.

Carta do governador de Pernambuco Caetano de Melo e Castro, dando conta de se ter conseguido a morte do Zumbi, a qual descreve [1696]

Senhor dando cumprimento ao que Vossa Majestade tem prometido, vai na presente ocasião um patacho para a Ilha da Madeira e considerando que naquele porto pode estar navio que com maior brevidade chegue a esta Corte me pareceu não dilatar a Vossa Majestade de a notícia de se haver conseguido a morte do Zumbi; ao qual descobriu um mulato de seu maior vailimento que os moradores do Rio de São Francisco aprisionaram, e remetendo-se me topou com uma das tropas que aqueles distritos de [sic] diques acerrou ser de paulistas em que ia por cabo o capitão André Furtado de Mendonça, e tendo o dito mulato que fosse punido por seus graves crimes, oferecem que segurando lhe a vida em meu nome se obrigava a entregar este traidor, acitou-se lhe a oferta e desempenhou a palavra guiando a tropa ao mocabo do negro que tinha já lançado fora a pouca família que o acompanhava, ficando somente com vinte negros dos quais mandou quatorze para os postos das emboscadas que esta gente usa no seu modo de guerra, e [sic] com os seis que lhe restarão a se ocultar no sumidouro que articiosamente havia fabricado, achou tomada a passagem; pelejou valerosa ou desesperadamente matando um homem, ferindo alguns e não querendo render-se nem os companheiros, foi preciso matá-los e só a um se apañou vivo; enviou-se-me a cabeça do Zumbi que determinei se pusesse em um pau no lugar mais público desta praça a satisfazer os ofendidos e justamente queixoso e acenhorizar os negros que supersticiosamente julgavam este imortal pelo que se entende que nesta empresa se acabou de todo com os Palmares, a frota veio a salvamento ao cabo depois de recolhê-la passou a Bahia espero volte para seguir viagem nos últimos dias de abril conforme o dispõem seu Regimento, estimarei que em tudo se experimentem sucessos felizes para que Vossa Majestade de se satisfaça do zelo com que procuro desempenhar as obrigações de leal vassallo, Deus guarde a Real pessoa de Vossa Majestade de como todos desejamos [em junia]. Pernambuco, 14 de março de 1696.

Caetano de Melo e Castro

FONTE: documento original no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU, Portugal, Lisboa) transcrito e publicado por Ernesto Eanes, p. 258-259 [documento 38].

Carta para Manuel Nunes Leitião capitão-mor da Paraíba [1696]

Sua Majestade que Deus guarde se serviu mandar perguntar-me que dinheiro tinha chegado à Casa da Moeda das capitanias do Norte e Sul: e pela informação de Joseph Ribeiro Rangel lhe respondi que nenhuma de consideração. Muito estimarei eu que de Vossa Mercê principio com o dessa, a se executar a sua real ordem, persuadindo esses moradores, a não seguirem o exemplo dos de Pernambuco, remetendo-o por terra (pois não tem já o obsáculo dos Palmares) até o Rio de São Francisco, com a guarda que parecer a Vossa Mercê: que com aviso seu ao tempo em que poderá chegar, remeterei daqui com a que for bastante, um cabo, que conduza seguramente o dinheiro e a pessoa que o trouxer a esta Casa da Moeda, donde logo lhe o mandarei comutar na nova para voltar com brevidade.